## A DESPOLITIZAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA EM JÜRGEN HABERMAS SOB A PERSPECTIVA SÓCIO-POLÍTICA

A DEPOLITICIZATION OF PUBLIC SPHERE IN JÜRGEN HABERMAS UNDER A SOCIO-POLITICAL PERSPECTIVE

Jorge Adriano Lubenow \*

recebido: 01/2012 aprovado: 03/2012

**Resumo**: O artigo faz a leitura de um tema fundamental explorado por Jürgen Habermas - A despolitização da esfera pública - sob a perspectiva sócio-política. Por este viés, a despolitização caracteriza-se pela mudança estrutural e funcional e consequente desintegração da esfera pública, pelo abandono da idéia de neutralizar a dominação e racionalizar o poder através do meio da esfera pública. Tal problema é examinado no contexto da mudança estrutural e funcional da esfera pública: o processo sócio-histórico pelo qual a esfera pública burguesa, estabelecida originalmente na sociedade civil, é gradativamente solapada sob a pressão econômica do sistema capitalista e a crescente influência dos meios de comunicação de massa. Nessa mudança estrutural e funcional, Habermas já aponta para o eclipse da esfera pública como instituição política e a consequente despolitização da sociedade. Esta despolitização revela o caráter negativo da política nas sociedades capitalistas avançadas, excluindo da comunicação pública temas inconvenientes para o sistema do poder e que poderiam, justamente, levar os indivíduos a promoverem a abertura de discursos problematizadores e, assim, a proposta que resguarde os interesses gerais e públicos e que oriente uma práxis emancipatória, baseada num modelo racional de esfera pública crítica. O texto é dividido em três partes: as mudanças estruturais e funcionais da esfera pública, que enfatiza o crescente intervencionismo estatal na base econômica da sociedade (1); a crítica ao

<sup>\*</sup> Professor Adjunto I do DFE e do Mestrado em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. m@il: jlubenow@hotmail.com

caráter ideológico da técnica, que procura desvendar a relação existente entre razão instrumental e a dominação tecnocrática, e suas conseqüências na prática política (2); e a análise dos problemas de legitimação no capitalismo avançado, das modernas formas de legitimação de variante tecnocrática (3).

**Palavras-chaves**: Jürgen Habermas, Esfera Pública, Política, Legitimação, Ideologia.

**Abstract**: The paper provides an analysis of a fundamental theme explored by Jürgen Habermas – The depoliticization of **the public sphere** - in a sociopolitical perspective. For this bias, the depoliticization is characterized by functional and structural change and consequent disintegration of the public sphere, by the abandoning the idea of neutralizing the domination and rationalize the power through the medium of the public sphere. This problem is examined in the context of structural and functional transformation of the public sphere: the sociohistorical process by which the bourgeois public sphere, originally established in civil society is gradually undermined by the economic pressures of the capitalist system and the growing influence of the mass-media. In this structural and functional change, Habermas already indicates the eclipse of the public sphere as a political institution and the consequent depoliticization of society. This depoliticization reveals the negative character of politics in advanced capitalist societies, excluding of public communication inconvenient topics for the system power and that could, justly, lead individuals to promote the opening of problematic speeches and thus the proposal that protects the general and public interests and to guide an emancipatory praxis, based on a model of rational critic public sphere. The text is divided into three parts: the structural and functional transformation of the public sphere, which emphasizes the growing state interventionism in the economic base of society (1); the critique of the ideological nature of the technique, which attempts to uncover the relationship between instrumental reason and technocratic domination and its consequences in a political practice (2); and the analysis of legitimation problems in advanced capitalism, of the modern forms of *legitimation of technocratic variant (3).* 

**Keywords**: Jürgen Habermas, Public Sphere, Politics, Legitimation, Ideology.

O ponto de partida para a análise do problema da despolitização da esfera pública em Habermas pode ser formulado do seguinte modo: por que a história da emancipação política da esfera pública burguesa na sociedade liberal se reverte, no capitalismo tardio, numa despolitização da sociedade? E como se torna possível às massas a sua despolitização?

Este artigo faz uma leitura deste problema da despolitização da esfera pública sob a perspectiva sócio-política. Por este viés, a despolitização caracteriza-se pela mudanca estrutural e funcional e consequente desintegração da esfera pública, pelo abandono da idéia de neutralizar a dominação e racionalizar o poder através do meio da esfera pública. Tal problema é examinado no contexto da mudança estrutural e funcional da esfera pública: o processo sócio-histórico pelo qual a esfera pública burguesa, estabelecida originalmente na sociedade civil, é gradativamente solapada sob a pressão econômica do sistema capitalista e a crescente influência dos meios de comunicação de massa. O problema da despolitização permite uma compreensão do funcionamento da sociedade contemporânea, suas instituições e questões políticas cruciais, permite compreender as relações entre Estado e sociedade civil na transição do capitalismo de fase liberal para o capitalismo de fase avançada como intervenção estatal. Nessa mudança estrutural e funcional, Habermas já aponta para o eclipse da esfera pública como instituição política e a consequente despolitização da sociedade. Esta despolitização revela o caráter negativo da política nas sociedades capitalistas avançadas, excluindo da comunicação pública temas inconvenientes para o sistema do poder e que poderiam, justamente, levar os indivíduos a promoverem a abertura de discursos problematizadores e, assim, a proposta que resguarde os interesse gerais e públicos e que oriente uma práxis emancipatória, baseada num modelo racional de esfera pública crítica. O texto é dividido em três partes: as mudanças estruturais e funcionais da esfera pública, que enfatiza o crescente intervencionismo estatal na base econômica da sociedade (1); a crítica ao caráter ideológico da técnica, que procura desvendar a relação existente entre razão instrumental e a dominação tecnocrática, e suas consequências na prática política (2); e a análise dos problemas de legitimação no capitalismo avançado, das modernas formas de legitimação de variante tecnocrática (3).

#### 1. Mudança estrutural e funcional da esfera pública.

O *lócus* originário da discussão sobre a "esfera pública" é a tese de livre-docência Mudança estrutural da esfera pública (1962). Nessa obra, em que já encontramos em germe a maioria dos temas que iriam concentrar seus esforços nas décadas seguintes, Habermas procura perceber a gênese histórica da categoria "esfera pública", bem como as mudanças estruturais e funcionais ocorridas na referida esfera pública, a partir da mudança das relações entre Estado e sociedade. O principal objetivo é a análise da estrutura e função da categoria "esfera pública"; origem, evolução e transformações sócio-estatais dos elementos liberais da esfera pública burguesa.<sup>2</sup> Os diferentes significados de "esfera pública" se originam de diferentes fases históricas. Por isso, traça o histórico dessa noção de esfera pública e de sua configuração mutável no sistema social, analisando a idéia de esfera pública no mundo grego, no mundo feudal (representação pública), na sociedade burguesa (esfera da e no mundo contemporâneo opinião pública). (esfera pública aclamativa/manipulativa), bem como a transformação do modelo liberal, na transição do Estado constitucional para o Estado social.

Habermas concebe a "esfera pública" como uma categoria típica de uma época; descreve o "espaço público" como algo inscrito no vasto campo de uma época. Categoria que precisa ser explorada naquele vasto campo outrora tradicionalmente imputado à "política" (HABERMAS: 1984, p. 9). Sua primeira referência etimológica refere-se ao termo alemão *öffentlich* (público).<sup>3</sup> Entretanto, observa que muito antes já se falava de "público" e daquilo que não é público, daquilo que é "privado". Esse "muito antes", aqui se refere à Antigüidade, especialmente aos gregos, pois essas categorias têm origem grega e nos foram transmitidas em sua versão romana.

Habermas entende aquilo que é "público", em oposição ao que é privado, como atividade que confere publicidade, por oposição ao que é secreto. É aquilo que para se constituir precisa de um público. Para Habermas, a publicidade nasce na Grécia antiga com uma rigorosa distinção entre esfera privada (oikos), pertencente ao mundo doméstico, que é particular a cada indivíduo, e a esfera pública (polis), que se manifesta na agora, no espaço que é comum aos cidadãos livres. Na esfera do oikos, ocorre a reprodução da vida; o reino da necessidade e da transitoriedade está inscrito no âmbito da esfera privada. De modo distinto é constituída a esfera pública. Na esfera da polis, o caráter público se constituí na conversação: é na conversação dos indivíduos entre si que as coisas se verbalizam e adquirem

caráter público. Na esfera pública, somente aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos.<sup>4</sup> Habermas designa por "públicos" "certos eventos quando eles, em contraposição às sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer um... O Estado é o 'poder público'. Ele deve o atributo de ser público à sua tarefa de promover o bem público, o bem comum a todos os cidadãos" (HABERMAS: 1984, p. 14). O sujeito dessa esfera pública é o público enquanto portador da opinião pública; à sua função crítica é que se refere à 'publicidade'. A própria esfera pública se apresenta como uma esfera. Eis porque o âmbito do setor público contrapõe-se ao privado.

Na Idade Média, a contraposição entre "publicus" e "privatus" não tinha vínculo de obrigatoriedade. Não existia uma antítese entre esfera pública e esfera privada segundo o modelo clássico antigo. Nesse período, não é possível comprovar sociologicamente, usando critérios institucionais, a separação entre esfera pública, como um setor próprio, e esfera privada (HABERMAS: 1984, p. 17-19). Entretanto, existia um conceito de representação: uma representação pública da soberania. representatividade pública não se constituía num setor social, mas referia a algo como "status". De acordo com esse conceito, "a representação não pode ocorrer senão na esfera pública... Não há nenhuma representação que seja coisa privada" (HABERMAS: 1984, p. 20). A evolução da representatividade pública está ligada aos atributos da pessoa, a um rígido código de comportamento, em que a virtude precisa ser representada publicamente. A última configuração da representatividade pública caracteriza a intenção de uma sociedade que ia se separando do Estado. Só então, num sentido moderno, houve a separação entre esfera pública e privada. Na percepção da decadência da representatividade pública da esfera burguesa, o público já é portador de uma outra "publicidade", que não tem mais nada em comum com a representativa (HABERMAS: 1984, p. 24-27).

O desenvolvimento do conceito exige uma definição mais precisa da gênese da esfera pública burguesa. Este se constitui no contexto do précapitalismo industrial, onde se formam novos elementos de uma nova ordem social; refere-se a um novo sistema de trocas: a troca de mercadorias e de informações (HABERMAS: 1984, p. 28). Esse intercâmbio desenvolve-se por uma rede de comunicações locais que não exige a publicidade das informações, ou seja, uma forma de comunicação em que está ausente o elemento decisivo da publicidade. Uma nova fase alcançada pelo capitalismo caracteriza o período do mercantilismo, em que as economias nacionais e territoriais se constituem simultaneamente com o Estado moderno. Com a necessidade de garantias econômicas e políticas mais seguras, essas resultam

de esforços políticos e forças militares. Inicia-se, assim, o processo de nacionalização da economia, partindo da antiga base das corporações locais para a nova base do território nacional. Por isso, a esfera da representatividade cede espaço para outra esfera, no sentido moderno, qual seja: a esfera do poder público. A partir desse momento se constitui o que se chama "nação": o Estado moderno com suas instituições burocráticas e uma crescente necessidade de dinheiro, visto que, por denominação, o Estado moderno é essencialmente um Estado que depende da cobrança de impostos (HABERMAS: 1984, p. 30-31).

Com isso, há uma re-configuração no conceito de público. "Público" torna-se sinônimo de estatal, e as pessoas privadas passam a constituir um público. Assim, "privado" se refere à exclusão da participação do poder público, por não ter cargo burocrático no Estado. Nesse sentido, as medidas administrativas se definem pela meta de impor o modo de produção capitalista, e a regulamentação do próprio processo de produção (HABERMAS: 1984, p. 33). Com a constituição da sociedade civil burguesa, a partir desta esfera privada da sociedade que se tornou relevante, as próprias atividades e relações de dependência que antes estavam confinadas ao âmbito da economia doméstica, rompem o limiar da esfera privada e surgem à luz da esfera pública. A atividade econômica privatizada orienta-se por um intercâmbio mercantil mais amplo, induzido e controlado publicamente. A economia moderna não mais se orienta pelos *oikos*, pois no lugar da "casa" colocou-se o "mercado".

A emergência para uma posição dominante da esfera burguesa produz uma tensão entre a "cidade" e a "corte". Esta esfera burguesa, aos poucos, passa a constituir um contrapeso na cidade em razão das pretensões da monarquia absolutista. Esta "cidade", além de ser economicamente o centro vital da sociedade burguesa, caracteriza-se então como uma antítese cultural e política à "corte". Ela surge como um contrapeso à autoridade. Ela acaba por revelar-se como uma esfera que nascia como oposto ao poder estabelecido.

O modelo liberal da opinião pública dirigia-se contra as práticas arcaicas do Estado absolutista, e tinha por objeto a substituição do império da autoridade pelo da razão (*veritas, non auctoritas, facit legem*). Essa idéia de emancipação política reflete a intenção política da esfera liberal burguesa de conseguir domínio e autonomia. A esfera pública tinha por objetivo exercer uma função crítica estabelecendo uma mediação entre os âmbitos, essencialmente separados, da sociedade civil e do Estado. Reivindicavam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente

relevante, as leis de intercâmbio de mercadorias e do trabalho social. Nesse caso, a intenção da esfera pública burguesa resume-se em obter influência sobre as decisões do poder absolutista, apelando para a opinião pública, visto que este intercâmbio desenvolve-se de acordo com regras que são também elaboradas pelo poder político. Deste modo, a constituição da sociedade civil burguesa como esfera pública, enfrenta pela eficácia política a autoridade da monarquia estabelecida, atacando o próprio princípio da dominação vigente, contrapondo à prática do segredo do Estado o princípio da publicidade (O objetivo da esfera pública burguesa resume-se: na racionalização da dominação e na neutralidade em relação ao poder). Esta esfera apela para a publicidade, como forma de o poder público se legitimar perante a opinião pública. Esse pressuposto, a exigência de publicidade, revela uma "esfera crítica" que se apresenta sob a forma de opinião pública.

Entretanto, antes de a esfera pública assumir expressamente funções políticas nesse campo tensional entre Estado e sociedade, ela já se configurava como uma esfera pública literária: uma esfera sem configuração política, mas que revelava um raciocínio de natureza pública. O debate público em relação às experiências privadas da subjetividade que se originava da esfera íntima da família objetivava o esboço literário de uma esfera pública na medida em que transformava as suas conversações em aberta crítica. A configuração de uma esfera pública literária, a partir das suas instituições (cafés, salões, comunidades e associações literárias), caracterizou-se como uma antítese cultural e, posteriormente, política, à sociedade aristocrática. O momento em que a "corte" começa a perder a sua posição central na esfera pública, assumindo a cidade as suas funções culturais, modifica-se não só o sustentáculo da esfera pública, mas ela mesma se modifica. Essa reestruturação funcional da esfera acontece na medida em que "a preponderância da 'cidade' é assegurada por aquelas novas instituições que, em toda a sua diversidade, assumem na Inglaterra e na França funções sociais semelhantes: os cafés... e os salões... são centros de uma crítica inicialmente literária e, depois, também política..." (HABERMAS: 1984, p. 47-8).

Estas funções culturais, através da literatura, se legitimam nos cafés e salões. Entretanto, o raciocínio nascido das obras de arte e o raciocínio político da esfera pública burguesa também logo se expandem para as disputas econômicas e políticas. Nestas instituições constitui-se uma nova concepção de público. Mas, apesar da expansão e da importância desse novo lugar de discussão, Habermas observa: "Não que se deva crer que, com os cafés, os salões e as associações tal concepção de 'público' tenha sido efetivamente concretizada; mas, com eles, ela foi institucionalizada enquanto

idéia e, com isso, colocada como reivindicação objetiva e, nessa medida, ainda que não tenha se tornada realidade foi, no entanto, eficaz" (HABERMAS: 1984, p. 52). Apesar destes ambientes serem um mero local de encontros e discussões, é a partir dos mesmos que a esfera pública foi se institucionalizando, pelo menos enquanto idéia, como corporação publicitária. A institucionalização de uma crítica cultural através dos jornais favoreceu a publicidade de parte dessa crítica. Os jornais foram os instrumentos publicitários que possibilitaram a publicidade dessa crítica: "Os artigos de jornais não só são transformados pelo público dos cafés em objeto de suas discussões, mas também entendidos com parte integrante deles" (HABERMAS: 1984, p. 59).

A subjetividade burguesa, intermediada literalmente, tornou possível o conhecimento efetivo de um público leitor, pois as pessoas privadas reunidas num público discutem publicamente sobre o que foi lido. Essa esfera literária são as pessoas que constituem "o público que, daquelas antigas instituições dos cafés, dos salões, há muito já se emancipou e agora é mantido reunido através da instância mediadora da imprensa e de sua crítica profissional. Constituem a esfera pública de uma argumentação literária, em que a subjetividade oriunda da intimidade pequeno-familiar se comunica consigo mesma para se entender a si própria" (HABERMAS: 1984, p. 68).

O processo de efetivação de uma publicidade da crítica cultural e filosófica faz com que aconteça uma espécie de refuncionalização da esfera pública literária. O ingresso das discussões tanto políticas como econômicas no raciocínio público cultural fez com que este público constituído pelos indivíduos conscientizados começasse a apropriar-se da esfera pública controlada pela autoridade e a transformá-la numa esfera em que a crítica se exerce contra o poder do Estado. Essa esfera pública literária, seu conjunto de experiências, graças às suas próprias instituições e plataformas de discussão, ingressa também na esfera pública política (HABERMAS: 1984, p. 68).

Com a regulamentação da opinião pública no âmbito da esfera pública moderna, as tarefas propriamente políticas de uma comunidade de cidadãos agindo em conjunto deslocaram-se para tarefas mais propriamente civis. Nessa perspectiva, a tarefa política da esfera pública burguesa é "a regulamentação da sociedade civil... a fim de enfrentar a autoridade da monarquia estabelecida" (HABERMAS: 1984, p. 69). Nesse sentido, a tarefa política tem, desde o começo, um caráter polêmico, pois chega à eficácia política a partir da controvérsia do Direito Público em torno do princípio da soberania absoluta, enquanto o segredo do Estado fornece ao príncipe os meios para poder afirmar sozinho a sua soberania. Assim, à prática do

segredo de Estado é contraposto o princípio de publicidade. Essa polêmica pretensão desenvolve-se contra a política do segredo de Estado, praticada pela autoridade do príncipe no contexto do raciocínio público das pessoas privadas: "Na esfera pública burguesa, desenvolve-se uma consciência política que articula, contra a monarquia absoluta, a concepção e a exigência de leis genéricas e abstratas e que, por fim, aprende a se auto-afirmar, ou seja, afirmar a opinião pública como única fonte legítima das leis" (HABERMAS: 1984, p. 71). Desse modo, o aparecimento de uma esfera pública política tem o objetivo de obter influência sobre as decisões do poder absolutista, apelando para o público pensante, a fim de adquirir competência legislativa, para legitimar as normas e as suas reivindicações perante este fórum.

A consciência que a esfera pública política tem de si mesma é intermediada pela consciência institucional da esfera pública literária. Esta serve de instância mediadora para a efetivação da esfera política (HABERMAS: 1984, p. 72). Assim, essa esfera pública política passa a assumir funções efetivas no contexto da emancipação política da sociedade civil burguesa em relação ao regime absolutista, por reivindicar o princípio do conhecimento público contra as autoridades constituídas: "esta função objetiva teve sua naturalidade evidente conquistada a partir das categorias da esfera pública literária" (HABERMAS: 1984, p. 74). Assim, o estabelecimento de uma linha divisória entre Estado e sociedade, que separa a esfera pública do setor privado, torna-se fundamental, "na medida em que, a partir dela, encontramos as esferas que inter-relacionam, que intermediam o setor privado para com a esfera do poder público" (HABERMAS: 1984, p. 45). Também aí aparece a íntima relação da esfera pública literária com a esfera pública política: "A esfera pública política provém da literária; ela intermedia, através da opinião pública, o Estado e as necessidades da sociedade" (HABERMAS: 1984, p. 46).

A partir do século XVIII, a esfera pública passa a ter uma função central no âmbito político. Ela assume as funções políticas de ser o princípio organizador dos estados de direito burgueses, fundamentado na opinião pública. Essa opinião pública, intermediada pelo jornalismo político, articulase como uma crítica, mas, também, como um instrumento legislativo. Entretanto, o seu funcionamento limitara-se, nas palavras de Habermas:

(...) à correlação institucional de público, imprensa, partidos e parlamento e às tensões de um confronto entre autoridade e publicidade como o princípio de um controle crítico dos gabinetes ministeriais (...). O modo de ser da própria função só pode ser entendido, naquela fase específica da evolução da

sociedade burguesa, como um todo, em que intercâmbio de mercadorias e trabalho social se emancipam das diretivas estatais. No ordenamento político com que esse processo chega a seu término provisório, não por acaso a esfera pública passa a ter uma função central: ela se torna diretamente o princípio organizatório dos Estados de Direito burgueses com forma de governo parlamentar (HABERMAS: 1984, p. 93).

A atuação política desta esfera pública passa a ter caráter normativo de um órgão e torna-se automediação da sociedade burguesa com um poder estatal que corresponda às suas necessidades. Nesse sentido, desenvolve-se um sistema de normas a partir das codificações do direito burguês que assegura essa esfera em seu sentido estrito. A institucionalização da esfera pública decorre da necessidade de fornecer garantias jurídicas capazes de vincular as funções do Estado a normas gerais e, com isso, proteger a ordem do "livre mercado" (HABERMAS: 1984, p. 99). De acordo com a concepção que a sociedade burguesa tem de si mesma, o sistema da livre-concorrência pode regular a si mesmo, mas com o pressuposto de que nenhuma instância extra-econômica intervenha no processo de trocas, é que ele promete funcionar no sentido de garantir o bem-estar de todos e de respeitar a justiça de acordo com o critério da eficiência individual. Por isso é que "o Estado de Direito enquanto Estado burguês estabelece a esfera pública atuando politicamente como órgão do Estado para assegurar institucionalmente o vínculo entre lei e opinião pública" (HABERMAS: 1984, p. 101). Entretanto, essa institucionalização se revela contraditória, visto que a lei deveria abolir a dominação; mas, ela mesma acaba se revelando, ao contrário, uma forma de dominação. As normas constitucionais são fundadas num modelo de sociedade civil burguesa a cuja realidade elas não correspondem; elas assinalam apenas tendências. As tendências sociais da esfera pública burguesa conflitam com o princípio de acesso a todos ao poder: "Uma esfera pública, da qual certos grupos fossem eo ipso excluídos, não é apenas, digamos, incompleta: muito mais, ela nem seguer é uma esfera pública" (HABERMAS: 1984, p. 105). A esfera pública desenvolveu instituições políticas que implicavam de modo crível na dissolução da dominação que se vinculava na visão da opinião pública: "com a ajuda de seu princípio, que, de acordo com a sua própria idéia, é oposto a toda dominação, era fundamentada uma ordem política, cuja base social não fazia com que dominação ora fosse bem supérflua" (HABERMAS: 1984, p. 109).

Os pressupostos dessa idéia acentuam a problemática da publicidade na esfera pública burguesa: os pressupostos de uma ordem sociológica da esfera politicamente ativa não correspondem mais à sua base social. Certos

pressupostos limitaram aqui o acesso à esfera pública: "ao público politicamente pensante, só os proprietários tem acesso, pois a sua autonomia está enraigada na esfera de intercâmbio de mercadorias e, por isso, também coincide com o interesse da manutenção como uma esfera privada" (HABERMAS: 1984, p. 134). Nesse caso, os assalariados são obrigados a trocar a sua força de trabalho como sua única mercadoria, enquanto os proprietários privados se apresentam como donos de mercadorias através da troca de artigos. Segundo Habermas, "só estes são seus próprios senhores; só eles têm o direito de votar, de fazer uso público da razão em sentido modelar". Para ele, o próprio Kant nota o caráter insatisfatório dessa diferenciação: "É, eu o reconheço, um tanto insatisfatório determinar as condições que é preciso preencher para poder, na posição de concidadão, ser o seu próprio senhor" (in: HABERMAS: 1984, p. 134. Habermas citando Kant). Desse modo, a intenção liberal revela uma considerável desigualdade nas condições pelas quais todos possam ter acesso à participação na esfera pública, como esfera politicamente atuante: "os não proprietários estão excluídos do público das pessoas privadas politicamente pensantes. Neste sentido, eles também não são cidadãos, mas pessoas que, com talento, esforço e sorte, podem tornar-se algum dia cidadãos" (HABERMAS: 1984, p. 135). Esses pressupostos compreendem a ficção de uma justiça imanente ao livre intercâmbio de mercadorias, na medida que os não-proprietários não se efetivam como público politicamente pensante.<sup>5</sup> Habermas denuncia que sob as ficções liberais, repousara o auto-entendimento da opinião pública. Um conflito de interesses pretensamente comum e universal dos proprietários privados politicamente pensantes. "A opinião pública das pessoas privadas reunidas num público não conserva mais uma base para a sua unidade e verdade" (HABERMAS: 1984, p. 144).

Nessa época, ficava claro que atrás da fachada do interesse geral, representado pela burguesia, o que na realidade se ocultava era um conflito de interesses sociais. Conflito este que se estendia até o âmbito político. A sociedade civil já infectava o Estado com o seu próprio antagonismo. Para Kant existe uma base natural para o Estado de direito. Este Estado de direito já existe por ser uma ordem natural decorrente do desenvolvimento das disposições naturais dos indivíduos (Essa discussão encontra-se em: KANT, *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*, 1986, p. 25). Entretanto, Hegel contesta essa "ordem natural" kantiana que, segundo ele, se adequa aos interesses da esfera pública burguesa. Hegel descobre a profunda divisão da sociedade burguesa: pela sua desorganização (e pela sua contradição), a sociedade burguesa é incapaz de dar conta da exclusão que ela

mesma cria – esse é o sentido negativo. Hegel denuncia o caráter antagônico da sociedade civil, as ficções liberais sobre cuja base a esfera pública podia ser conectada. Segundo ele, essa idéia nem seguer foi uma relação com o universal; ela era, antes, a esfera do particular, do subjetivo. Hegel entendia a função da esfera pública como racionalização da dominação. Por isso, ele desativa a concepção de esfera pública burguesa, porque a sociedade, antagônica, não representa a esfera pública, emancipada da dominação e neutralizada quanto ao poder, de intercâmbio de pessoas privadas autônomas, capaz de converter autoridade política em autoridade racional (HABERMAS: 1984, p. 142). Já Karl Marx denuncia a opinião pública que esconde em si mesma a consciência e o interesse da classe burguesa. Habermas observa: "Essa crítica destrói todas as ficções a que apela a idéia de esfera pública burguesa. Evidentemente, faltam primeiro, uma vez, os pressupostos sociais para a igualdade de oportunidades, para que qualquer um, com pertinácia e 'sorte', possa conseguir o status de proprietário e, com isso, as qualificações de um homem privado admitido à esfera pública: formação cultural e propriedades. A esfera pública, com a qual Marx se vê confrontado, contradiz o seu próprio princípio de acessibilidade universal" (HABERMAS: 1984, p. 150). Habermas observa como Marx denuncia a contradição da esfera pública institucionalizada no Estado de Direito burguês e que, com isso, já antecipava uma mudança de função da esfera pública burguesa que, posteriormente, haveria de subverter o seu princípio (HABERMAS: 1984, p. 151).

Por conseguinte, Habermas comenta o processo de ampliação da igualdade de direito eleitoral que transcende a constitucionalização da esfera pública. Esta ampliação provocou a alteração substancial da própria esfera pública: "Esta passaria a ser ocupada por grupos que, por não dispor de propriedade, não poderiam ter nenhum interesse na manutenção da sociedade como esfera privada. Se eles, como um público ampliado, avançam, no lugar burguês, no sentido de se tornarem sujeitos da esfera pública, a estrutura desta terá de se alterar a partir de sua base" (HABERMAS: 1984, p. 153). Sob estes pressupostos a esfera pública deveria, então, realizar o que já sempre prometera, a saber, a racionalização da dominação política. Nesse sentido, Habermas observa ainda que essa idéia liberal de uma esfera pública funcionando politicamente encontra em Marx sua formulação socialista: "Marx tira da dialética imanente à esfera pública burguesa as consequências socialistas de um antimodelo... A esfera pública não intermedia mais, então, uma sociedade de proprietários privados para o Estado, mas, muito mais, o público autônomo se assegura através de uma configuração planejada de um Estado, enquanto pessoas privadas, uma esfera de liberdade pessoal, de lazer e de locomoção" (HABERMAS: 1984, p. 154-5).

A expansão dos direitos políticos através da participação eleitoral ocasionou a ampliação do público da esfera pública. Entretanto, a dialética da esfera pública burguesa não se completou segundo as previsões socialistas: "A expansão dos direitos de igualdade política para todas as classes sociais ocorreu no âmbito desta mesma sociedade de classes. A esfera pública 'ampliada' não levou fundamentalmente à superação daquela base, sobre a qual o público das pessoas privadas tinha inicialmente tencionado algo como a soberania da opinião pública" (HABERMAS: 1984, p. 155). E mais adiante, observa ainda que o público se amplia, primeiro informalmente, através da difusão da imprensa e da propaganda perdendo, entretanto, seu nível relativamente elevado de formação intelectual. Os conflitos até então contidos na esfera privada estouram agora na esfera pública. Necessidades grupais tendem a ser reguladas pelo Estado, pois não podem esperar serem satisfeitas por um mercado auto-regulativo. A esfera pública precisa mediatizar essas exigências. Ela se torna campo de concorrência de interesses. Essas restrições, sob as quais se impõe o regime da livre-concorrência, já não atendem com suficiente credibilidade à promessa de igualdade de chances de obter a propriedade privada, o que, no caso, permitiria o livre acesso à esfera pública (HABERMAS: 1984, p. 158).

A partir da reforma da justiça eleitoral no século XIX, admite-se a ampliação do público, uma igualdade de direitos políticos, e não mais como no século XVIII, o princípio de publicidade enquanto tal. Habermas mostra como a relação originária da publicidade enquanto princípio crítico se decompõe. Com a ampliação do público, interesses "arranjam a sua representação numa opinião pública fragmentada e fazem da opinião pública, na configuração de uma opinião dominante, um poder coercitivo" (HABERMAS: 1984, p. 159-60). A opinião pública é tida antes como uma coerção à conformidade do que uma força crítica. Assim, observa-se que a opinião pública, de um instrumento de libertação, foi transformada numa instância de repressão; "a esfera pública parece perder a força de seu *princípio*, publicidade crítica, à medida que ela se amplia enquanto *esfera*".6

Na medida em que a esfera pública se amplia, se dissolve a relação originária entre esfera pública e esfera privada e se revela a decadência da dimensão pública: "ela penetra *esferas* cada vez mais extensas da sociedade e, ao mesmo tempo, perde a sua *função* política, ou seja, submeter os fatos tornados públicos ao controle de um público crítico" (HABERMAS: 1984, p. 167). Em outras palavras, a burocratização do Estado que penetra cada vez mais na esfera privada redunda num certo "controle", influenciando na esfera do setor privado.

Esta interpenetração progressiva da esfera pública com o setor privado revela um processo de racionalização progressiva da vida moderna. Antes, havia a necessidade de separação entre a esfera pública e privada, entre Estado e sociedade. Agora, entretanto, transcendendo esta separação (entre Estado e sociedade), há uma inversão desta tendência, com o crescente intervencionismo estatal, delineado no final do século XIX. Com "o novo intervencionismo do crepúsculo do século XIX", é institucionalizado uma esfera pública política que, entretanto, permanece ligada aos interesses da sociedade burguesa.<sup>7</sup> Ou seja, os interesses da esfera privada continuam interferindo nas intervenções do poder público - o intervencionismo se origina de uma tradução de tais conflitos. Em decorrência, o intervencionismo estatal transfere competências públicas para entidades privadas, numa ampliação da autoridade pública a setores privados. Isso revela uma substituição do poder público por um poder social. Assim, o que destrói a base da esfera pública burguesa - a separação entre Estado e sociedade - é esta dialética da socialização do Estado que se impõe simultaneamente com a estatização progressiva da sociedade. Essa decomposição da esfera pública, que é demonstrada na alteração de suas funções políticas, está fundada na mudança estrutural das relações entre esfera pública e setor privado (HABERMAS: 1984, p. 170-71).

Com o processo de socialização do Estado e de estatização da sociedade, com a interpenetração de Estado e sociedade, também a família teve suas funções redirecionadas, ocasionando uma polarização da esfera familiar, da esfera íntima (HABERMAS: 1984, p. 180). A mudança estrutural da família desde a era liberal é caracterizada, além da perda das funções produtivas e consumistas, pela sua separação progressiva do contexto funcional do trabalho social de modo geral (HABERMAS: 1984, p. 184). Com a perda de sua base, com a dissolução da propriedade familiar através da renda individual, a família perde, além das suas funções na produção, também aquelas funções para a produção. A renda individual provoca a dissolução da "propriedade familiar". A economia doméstica torna-se individual. Outra consegüência, além da perda de suas funções econômicas, é que a família perde completamente a força de interiorização pessoal; perde também a função tradicional de criar e educar os filhos. Nessa evolução, a família é cada vez menos solicitada como a agência primordial da sociedade (HABERMAS: 1984, p. 186). O próprio processo de urbanização revela essa progressiva polarização da vida social: "Desaparecendo o momento da distância, constitutivo da esfera pública, se os membros dela ficam ombro a ombro, então o público se transforma em massa" (HABERMAS: 1984, p. 188).

Esses pressupostos permitem compreender a decadência da esfera pública. Com isso, surge o setor do consumismo cultural, a configuração de uma realidade que revela a passagem de um público pensador de cultura para um público consumidor de cultura. O progressivo declínio de uma esfera pública literária é constatável a partir da expansão do público leitor por quase todas as camadas populacionais: "Para a camada culta, ou melhor, para a sua parcela literalmente produtiva, perdeu-se a sensação de que ela tinha uma missão a cumprir na sociedade. Tendo sido até então porta-voz da classe social, viu-se cortada dela e passou a sentir-se isolada entre as camadas incultas da burguesia que dela não mais necessitava" (HABERMAS: 1984, p. 206). Nessa decadência, estreita-se o campo de ressonância de uma camada culta criada para usar publicamente a razão. De um lado, o público de uma minoria de especialistas, de outro lado, uma grande massa de consumidores, influenciados pela comunicação pública de massa. E é nessa passagem de um público que pensa cultura para um público que consome cultura, que a publicidade perde o caráter específico que possuía: a esfera pública passa a assumir funções de propaganda. 9 A cultura difundida através dos meios de comunicação revela uma "cultura da integração". Para Habermas, esse contexto revela como a relação originária da esfera pública literária se inverteu:

Originariamente, a publicidade garantia a correlação do pensamento público tanto com a fundamentação legislativa da dominação como também com a supervisão crítica sobre o seu exercício. Entrementes, ela possibilita a peculiar ambivalência de uma dominação sobre a dominação da opinião não-pública: serve à manipulação do público na mesma medida que à legitimação ante ele. O jornalismo crítico é suprimido pelo manipulativo (HABERMAS: 1984, p. 210).

A esfera pública de modelo liberal burguesa sugeria a separação entre o setor público e o setor privado. Quando o setor público se interpenetra com o privado, este modelo se torna inútil. Mas, se assim o é, então a esfera pública perde sua função? Ela perde sua função crítica, mas continua a ter uma função, que será agora reorientada, repolitizada — que nada mais é do que sua despolitização. A refuncionalização da esfera pública baseia-se numa reestruturação da esfera pública enquanto esfera. Esta refuncionalização pode ser representada por aquela que é por excelência sua instituição: a imprensa. A imprensa, que se desenvolve a partir da politização do público, torna-se uma instituição de interesses privados, ou seja, o pórtico de entrada de

privilegiados interesses privados na esfera pública. Em consequência, a imprensa acaba entrando numa situação em que ela evolui para um empreendimento capitalista, caindo no campo de interesses estranhos à empresa jornalística e que procuram influenciá-la. A própria imprensa tornase manipulável na medida em que se comercializa. A mudança estrutural da imprensa se revela na passagem da atividade literária para a atividade jornalística, comercial (HABERMAS: 1984, p. 217-19). Desde o início das instituições jornalísticas, a concentração econômica e a coordenação técnicoorganizatória das mesmas estava colocada sob a direção e o controle do Estado. Todavia, a sua função público-jornalística não poderia ter sido suficientemente protegida frente à função capitalista privada. Com isso, a base originária das instituições jornalístico-publicitárias é exatamente invertida nesses seus setores mais avançados. Essas circunstâncias permitem que as instituições que passam a se concentrar no aspecto econômico, técnico e organizatório, se cristalizem em complexos com grande poder social (HABERMAS: 1984, p. 220). Com a extensão e a eficácia dos meios de comunicação de massa, a própria esfera pública se expandiu: "Enquanto antigamente a imprensa só podia intermediar e reforçar o raciocínio das pessoas privadas reunidas em um público, este passa agora, pelo contrário, a ser cunhado primeiro através dos meios de comunicação de massa" (HABERMAS: 1984, p. 221).

Habermas observa como a indústria da publicidade toma conta dos órgãos publicitários existentes. Isso faz com que a publicidade, além de uma influência sobre as decisões dos consumidores, também opera como uma pressão política. É a partir deste momento que o setor político passa a ser mais diretamente integrado sócio-psicologicamente ao setor de consumo. As técnicas publicitárias ao nível de ação política tornam-se um fenômeno-chave para o diagnóstico desta esfera: "Trabalhar a opinião pública'... expressa as intenções comerciais que o emissor esconde sob o papel de alguém interessado no bem-comum. A manipulação dos consumidores empresta as suas conotações à figura clássica de um público culto de pessoas privadas e se aproveita de sua legitimação" (HABERMAS: 1984, p. 226). Ainda nessa perspectiva, Habermas comenta que a publicidade objetiva uma reorientação da opinião pública através da formação de novas autoridades ou símbolos que terão aceitação (HABERMAS: 1984, p. 227). Nesse sentido, a tarefa central dessa reorientação da publicidade é engendrar o consenso e promover a integração na configuração das "relações públicas": "A disponibilidade despertada nos consumidores é mediada pela falsa consciência de que eles, como pessoas privadas que pensam, contribuam de um modo responsável na

formação da opinião pública" (HABERMAS: 1984, p. 228). Todavia, Habermas lembra que esse consenso fabricado não tem muito em comum com a opinião pública, com a concordância final após um laborioso processo de recíproco "Aufklärung", pois, o "interesse geral", com base no qual somente seria possível chegar a uma concordância racional de opiniões ou concordância aberta, desapareceu à medida que interesses privados privilegiados o adotaram para si, a fim de se auto-representarem através da publicidade. Nesse momento, a crítica competente às questões politicamente discutidas cede lugar a um mudo conformismo. Se outrora, "publicidade" significava a desmistificação da dominação política perante o tribunal da utilização pública da razão, agora, pelo contrário, a publicidade subsume as reações de um assentimento descompromissado (HABERMAS: 1984, p. 229). Tem-se, assim, uma refeudalização da esfera pública que reassume traços feudais: a publicidade imita aquela aura de prestígio pessoal e de autoridade supranatural que antigamente era conferida pela esfera pública representativa.

A subversão do princípio da publicidade revela a mudança da função política da publicidade. Revela o contexto da reorientação das funções críticas pelas manipulativas da publicidade burguesa, a subversão do princípio crítico pelo manipulativo. A publicidade é subvertida em suas funções originais. Se de início ela tinha um sentido crítico, agora ela revela o caráter manipulativo, cuja função principal é "trabalhar a opinião pública", promover a integração pela atividade das "relações públicas". Com a crescente interpenetração entre Estado e sociedade, com o crescimento do poder da administração do Estado, a esfera pública perde as suas funções de mediação. Isto revela, por exemplo, pelo enfraquecimento do Parlamento enquanto órgão estabelecido na esfera pública estatal. Este enfraquecimento corresponde a um reforço na transformação do Estado frente à sociedade pela administração, pelas associações e partidos: o investimento no setor de publicidade mostra que ela, "grandemente espoliada de suas funções originais, está agora, sob o patrocínio das administrações, das associações e partidos, mobilizada de um ou de outro modo no processo de integração entre o Estado e a sociedade... A esfera pública passa a ser sobrecarregada com tarefas de compensação de interesses que escapam às formas tradicionais de acordos e compromissos parlamentares" (HABERMAS: 1984, p. 231-2). Grupos buscam conquistar crédito junto ao público, para transformar a concordância em pressão política e, à base da tolerância alcançada, neutralizar pressões políticas contrárias: "A sua meta declarada é a transformação de interesses privados de muitos indivíduos em um interesse público comum, a representação e a demonstração do interesse da associação como sendo confiavelmente universal... O trabalho na esfera pública visa reforçar o prestígio da posição que se tem, sem transformar em tema de uma discussão pública a própria matéria do compromisso: organizações e funcionários desenvolvem uma representatividade" (HABERMAS: 1984, p. 234). Esse caso revela o interesse na representatividade na esfera pública para nela encenar ao invés de se desenvolver a crítica: "Outrora, a 'publicidade' teve de ser imposta contra a política do segredo praticada pelos monarcas: aquela 'publicidade' procurava submeter a pessoa ou a questão ao julgamento público e tornava as decisões políticas sujeitas a revisão perante a instância da opinião pública. Hoje, pelo contrário, a publicidade se impõe com a ajuda de uma secreta política de interesses... A esfera pública precisa ser 'fabricada', ela já não 'há' mais' (HABERMAS: 1984, p. 235). Essa mudança de função atinge a totalidade da esfera pública politicamente ativa. Também a central relação entre público, partidos e Parlamento, está subordinada a ela:

O Parlamento deixou de ser uma corporação que discutia, pois o mero 'amém' parlamentar de resoluções previamente negociadas por baixo do pano não obedece apenas a uma precisão formal: serve para demonstrar, para fora, a vontade do partido. De uma "assembléia de homens sábios, escolhidos como personalidades únicas de camadas privilegiadas, que procuravam persuadir-se mutuamente com argumentos, através de discussões públicas, na suposição de que a decisão tomada, então, pela maioria seria o verdadeiro e o correto para o bem-estar do povo", o Parlamento passou a ser a "tribuna pública em que, perante todo o povo que, através do rádio e da televisão, participa de modo todo especial nessa esfera pública, o governo, com os partidos que o apóiam, apresenta e defende a sua política perante o povo, enquanto a oposição ataca essa política com a mesma abertura, apresentando alternativas" (...).

Na mudança de função do Parlamento, torna-se evidente a natureza problemática "publicidade" enquanto princípio de organização de ordem estatal: de um princípio de crítica (exercida pelo público), a "publicidade" teve redefinida a sua função, tornando-se princípio de uma organização forçada (por parte das instâncias demonstrativas - da administração, das associações, sobretudo dos partidos). (HABERMAS: 1984, p. 240-41).

É a partir da sua reordenação que a publicidade perde a sua função crítica em favor da função administrativa e manipulativa. Nessa nova configuração da esfera pública, a participação política se caracteriza por um posicionamento genérico de demanda que espera atendimento sem querer

propriamente impor decisões. O contato com o Estado ocorre essencialmente nos quadros administrativos e de sua periferia: ele é apolítico e de uma "indiferença repleta de pretensões" (HABERMAS: 1984, p. 246). Na social democracia, na qual o Estado administra, distribui e exerce previdência, os interesses políticos dos cidadãos subsumidos permanentemente a atos administrativos se reduzem essencialmente a reivindicações ligadas a tal ou qual setor profissional. A sua representação precisa ser, com isso, transferida para as grandes organizações.

Com tais pressupostos, Habermas demonstra como se esfacelou a esfera pública política enquanto esfera de participação e discussão do poder público. Com a duplicação e legitimação do status quo, de qualquer modo já existente, a ideologia da cultura de massas retira de circulação toda a transcendência e toda a crítica: "No âmbito da assim chamada cultura do consumo é que a ideologia se ajeita e preenche, ao mesmo tempo, nos níveis mais profundos da consciência, a sua antiga função, ou seja, a coerção ao conformismo com as relações vigentes. Essa falta de consciência não consiste mais, como ideologia política do século XIX, num sistema em si coerente de concepções, mas um sistema de modos de comportamento" (HABERMAS: 1984, p. 252). A opinião pública aparece simplesmente como uma reação informe de massa. O que se configura na esfera pública manipulada, ao invés de uma opinião pública, é apenas um clima de opinião (de maneira geral), manipulada, sobretudo pelo cálculo sócio-psicológico de tendências inconscientes que, todavia, provocam reações como que previsíveis. O seu sentido se esgota no resgate daquela espécie de popularidade que substitui, hoje, a ligação imediata do indivíduo com a política. A opinião pública passa a ser definida em função daquela manipulação onde os que detêm o domínio político procuram coadunar as disposições de uma população e os resultados do processo contínuo de decisões.

Os diversos significados do conceito de opinião pública precisam ser entendidos nas diferentes funções da publicidade, seja ela crítica ou manipulativa. Habermas está convencido de que a evolução do conceito de esfera pública, a sua concepção original, já foi espoliada, e que a evolução dos avanços teóricos e empírico-metodológicos tendem a eliminar o conceito histórico de opinião pública, na sua relação com a esfera pública. Para Habermas, a configuração da opinião pública no Estado da social democracia de massa revela-se como uma ficção constitucional da esfera pública. O papel da opinião pública não pode ser identificado nem no comportamento do próprio público, nem nas instituições políticas. Para ele, rasgou-se o contexto comunicativo de um público constituído por pessoas privadas: "O que, de

acordo com a crença dos coevos, era, há cem anos, um princípio coercitivo dos indivíduos na sociedade (ou seja, a opinião pública), tornou-se, ao longo do tempo, um lugar-comum mediante o qual à multidão acomodada e espiritualmente indolente é apresentado o pretexto para escapar ao próprio esforço da elaboração mental" (HABERMAS: 1984, p. 278).

Esta leitura da mudança estrutural da esfera pública é fundamental para compreender as transformações da relação entre Estado e sociedade, sob a perspectiva da análise da problemática da despolitização da esfera pública. Alguns pressupostos teóricos presentes são importantes para a análise posterior, tais como: a mudança estrutural e funcional da esfera pública - a esfera pública, sendo o meio onde se dão os debates para a formação da opinião pública, sofre mudanças e, com isso, um novo conceito -, a racionalização progressiva da sociedade moderna a partir da crescente intervenção estatal na esfera econômica, especialmente a tendência ao exercício burocratizado do poder, entre outros.

## 2. O caráter ideológico da técnica

A análise anterior acerca da mudança estrutural e funcional da esfera pública ajudou a situar a transformação e a degradação da esfera pública, o abandono da idéia de racionalizar o poder através do meio da discussão pública. E esse é o ponto de partida para a crítica ao caráter ideológico e legitimador da técnica e da ciência. Crítica que demonstra que a ciência e a tecnologia, ao se tornarem a base legitimadora do sistema capitalista, excluem as questões práticas da esfera pública e reduzem o tratamento dos problemas políticos a uma solução de racionalidade técnica. Assim, na medida em que as tarefas práticas são substituídas por tarefas técnicas, perde-se a referência à esfera pública politizada.

As alterações significativas na relação entre Estado e sociedade foram responsáveis pela mudança estrutural da esfera pública: a crescente intervenção estatal na economia e a crescente interdependência da investigação técnico-científica. Com essa transformação desaparecem as condições que "alimentavam" a esfera pública. A esfera pública sugeria a separação entre Estado e sociedade. Quando o setor público se interpenetra com o privado, esse modelo se torna inútil, perde suas funções de "mediação". Para Habermas, a tese de Marcuse - o caráter ideológico da técnica - oferece a chave de leitura para a interpretação dessas tendências que

caracterizam o capitalismo avançado e que ajudam a compreender essa constelação que foi alterada. Habermas entra na discussão, desencadeada por Marcuse, sobre a institucionalização da razão instrumental na organização do Estado burocrático, em Técnica e ciência como ideologia (1968). 10 Essa abordagem de Marcuse sobre a institucionalização da razão instrumental na organização do Estado, Habermas a reforça ao discutir as mudanças estruturais ocorridas na base do sistema capitalista e ao defender que a ciência e a técnica, em substituição às formas anteriores, se tornaram as formas de legitimação no capitalismo tardio. Segundo Habermas, é importante considerar a observação de Marcuse de que, nas sociedades capitalistas industriais avançadas, a dominação tende a perder o seu caráter explorador e opressor e tornar-se racional, sem que, com isso, se desvaneça a dominação política (HABERMAS: 1994, p. 47). O incremento das forças produtivas, associado ao progresso técnico-científico, passou a funcionar como fundamento da legitimação do sistema, sob a forma de uma "racionalidade da dominação". Tal dominação repressiva desvanece da consciência da população, porque, agora, a legitimação assumiu um novo caráter, a saber, a referência à crescente produtividade e ao crescente domínio da natureza, que também proporcionam aos indivíduos uma vida mais confortável. Assim, a legitimação institucional surge desse aumento das forças produtivas institucionalizado pelo progresso técnico-científico, que ultrapassa todas as proporções históricas. Ancorado no argumento da eficiência das forças produtivas, é apresentado o pretexto de tal forma de organização tecnicamente necessária de uma sociedade racionalizada. Em suma, esta é a tese de Marcuse: "As forças produtivas parecem entrar numa nova constelação com as relações de produção: já não funcionam em prol de um esclarecimento político como fundamento da crítica das legitimações vigentes, mas elas próprias se convertem em base de legitimação" (HABERMAS: 1994, p. 48). Ou seja, a ciência e a técnica, além de serem forças produtivas, funcionam como ideologia para legitimar o sistema. <sup>11</sup> A ciência é usada para dominar a natureza e, com isso, acelerar a produção através da dinamização das forças produtivas. Entretanto, por outro lado, essa mesma ciência também é usada para dominar os homens, visto que são subordinados cada vez mais ao processo produtivo acelerado pela ciência e tecnologia. Ao promover o progresso, a ciência e a tecnologia se tornam a base legitimadora do sistema capitalista. Elas revelam seu lado ideológico, na forma da ideologia tecnocrática: as questões políticas já não se resolvem mais politicamente, à base de negociações e lutas, mas sim tecnicamente, de acordo com o princípio instrumental das necessidades subordinadas ao agir

estratégico-instrumental.

A tese de Marcuse é formulada como crítica à interpretação weberiana da racionalização na industrialização capitalista. Nessa leitura crítica, Weber teria absolutizado o conceito de razão instrumental, identificando-a com a racionalidade capitalista. Para Marcuse, o conceito weberiano de racionalização oculta uma forma determinada de dominação política, visto que "a racionalização das relações sociais segundo critérios desta racionalidade equivale à institucionalização de uma dominação que enquanto política se torna irreconhecível: a razão técnica de um sistema social de ação racional com respeito a fins não abandona o seu conteúdo político" (MARCUSE: 1973, p. 46). Esta é, em resumo, a crítica de Marcuse a Weber: "O conceito de razão técnica talvez seja ele próprio ideologia. Não somente a sua aplicação mas já a técnica ela mesma é dominação (sobre a natureza e sobre os homens), dominação metódica, científica, calculada e calculista". 13

O marco conceitual que Habermas apresenta, dentro do qual reinterpreta a tese de Marcuse e a crítica ao conceito de racionalização social de Weber, é a distinção entre ação instrumental (trabalho) e ação comunicativa (interação). Nela sustentado, analisa a transição das sociedades tradicionais às sociedades modernas, distinguindo-as pelas mudanças no institucional (racionalidade comunicativa) e subsistemas (racionalidade com respeito a fins) que alteraram as formas de legitimação do poder. Com isso, Habermas introduz o que viria a ser o eixo central do seu projeto teórico: a distinção entre os conceitos de "agir instrumental" e "agir comunicativo". <sup>14</sup> Por conseguinte, Habermas também se utiliza desta distinção que lhe permite reformular, em forma de crítica, o conceito weberiano de racionalização e distinguir os sistemas sociais pelos tipos de ação que neles predominam. Essa reformulação importa a Habermas, visto que com o conceito de racionalização, Weber tentou apreender a mudança estrutural do enquadramento institucional de uma sociedade tradicional, na sua transição para a sociedade moderna. Habermas introduz o conceito de sociedade moderna e racional, inspirado no quadro conceitual de Max Weber, em especial na concepção de racionalização social, pois, também com base na observação de Marcuse, Weber teria sido o primeiro a aplicar o conceito de racionalidade instrumental à análise do moderno Estado capitalista (MARCUSE: 1998, p. 113). Ou seja, o processo de racionalização diagnosticado por Max Weber oferece a Habermas uma contribuição importante, visto que aproveita esse conceito de "racionalização social": a ampliação das esferas sociais, que ficam submetidas aos critérios da decisão racional 15

Adquire importância aqui a crítica habermasiana ao conceito de racionalização que toma por base a teoria da ação de Weber; em especial, o termo *zweckrational*: ação-racional-com-respeito-a-fins. Segundo Habermas, Weber restringe a noção de racionalização social, limitando-a a uma mera institucionalização da racionalidade instrumental. Ou seja, o conceito de racionalidade usado por Weber provém da esfera da racionalidade científica, instrumental. Trata-se de um conceito restrito de racionalidade com respeito a fins. Esse tipo de racionalidade implica um tipo de ação: uma ação monológica, subjetiva, típica da filosofía da consciência. Em contrapartida, Habermas propõe uma teoria da ação com base na reformulação da teoria weberiana da racionalidade, isto é, propõe a superação do paradigma da filosofía da consciência, do agir instrumental presente em Weber, pelo paradigma do agir comunicativo, dialógico, intersubjetivo. Assim, Habermas mostra uma dimensão de racionalidade que não tinha sido abrangida pela teoria da racionalização de Weber.

Vejamos, então, a distinção habermasiana entre sociedades tradicionais e sociedades modernas. As "sociedades tradicionais" são aquelas nas quais o subsistema da ação técnica se mantém e o marco institucional repousa sobre os limites da legitimação das tradições culturais, tais como: interpretações míticas, religiosas ou metafísicas. Na medida em que o desenvolvimento dos subsistemas de ação racional dirigida a fins rompe estes limites da eficácia legitimadora das tradições culturais, nos encontramos com as sociedades modernas. Estas se caracterizam pelo desenvolvimento permanente e sistemático das forças produtivas, ou seja, "na instauração de um mecanismo econômico que garante a longo prazo a ampliação dos subsistemas da ação racional teleológica, e na criação de uma legitimação econômica sob a qual o sistema de dominação pode adaptar-se às novas exigências de racionalidade desses subsistemas progressivos" (HABERMAS: 1994, p. 65).

Nas sociedades tradicionais, o desenvolvimento das forças produtivas ocorria dentro de determinados limites toleráveis; não representava uma ameaça para a autoridade das tradições culturais legitimadoras da dominação. Mas, com o impulso da ciência e da produção industrial capitalista e com a introdução de novas tecnologias, há um crescimento da produtividade e um desenvolvimento econômico. Esse excedente das forças produtivas rompe o quadro institucional tradicional. Entretanto, a demarcação da sociedade tradicional em face daquelas que atravessam o limiar da modernização não se caracteriza tanto pela mudança estrutural no marco institucional, ocasionado pela pressão das forças produtivas (Marx), mas sim pela dissolução da forma tradicional de legitimação (Habermas). Esta deixa de estar ancorada

diretamente numa esfera política legitimada pelas tradições culturais e religiosas, e passa a fundamentar-se diretamente na mesma estrutura do processo econômico de produção. As formas de legitimação tradicionais tinham por base as imagens míticas, religiosas e metafísicas do mundo, sob a lógica dos contextos da interação. Como tais, proporcionavam respostas aos problemas centrais da humanidade relativos à convivência social. Entretanto, no limiar da modernidade, essa racionalidade comunicativa vê-se confrontada com uma racionalidade instrumental das relações. As interpretações míticas e religiosas do cosmos dão lugar às interpretações científicas. Com a hegemonia das relações meio/fim, finda o princípio da sociedade tradicional, e dissolve-se essa forma de legitimação. A nova forma de legitimação "não desce mais do céu da tradição cultural", mas surge da base do trabalho social, do modo de produção engendrado pelo capitalismo. Assim, "a dominação política pode doravante legitimar-se 'a partir de baixo', em vez de ser 'a partir de cima' (apelando para a tradição cultural)". <sup>16</sup> Em resumo: se nas sociedades tradicionais a organização social (bem como a estratificação social) era fundamentada diretamente por uma esfera política legitimada pelas tradições culturais e religiosas, na sociedade moderna, ao contrário, a organização social (e a opressão institucionalizada de uma classe sobre outra) passa a estar fundamentada diretamente na organização do sistema produtivo, na esfera econômico-produtiva: "a ordem da propriedade converte-se de uma relação política em relação de produção" (HABERMAS: 1994, p. 64).

A sociedade moderna se diferencia da tradicional pela legitimação da opressão institucionalizada de classes a partir da organização do próprio sistema produtivo e não mais de interpretações míticas ou religiosas da estrutura política enquanto tal. <sup>17</sup> A ideologia no capitalismo liberal assentava na aparência de uma relação livre da exploração de uma classe sobre outra, institucionalizada pelo processo econômico. Com a denúncia de Marx dessa oculta opressão, o capitalismo tardio necessita se recompor através de uma reformulação. Para Marx, o desenvolvimento das forças produtivas desempenhava um papel central para a "ilustração política". Entretanto, o desenvolvimento das forças produtivas não representou um papel central como "ilustração política"; não representou, ao contrário de Marx, em todas as circunstâncias, um potencial de libertação, nem provocou movimentos emancipadores capazes de ajudar a libertação do homem. A ideologia perde a relação interna da crítica com a emancipação, que tinha para Marx. Ou seja, as forças de produção perderam o seu caráter crítico de uma ilustração política e se converteram em fundamento de legitimação ideológica. Por isso, essa nova constelação, se não invalida, pelo menos desatualiza o esquema

marxista

A dissolução da constelação do marco institucional liberal, na transição para o capitalismo tardio, revela que a crítica da ideologia burguesa que Marx desenvolveu em *Para a crítica da economia política*, já não pode, sem mais, aplicar-se à sociedade capitalista tardia. Ou seja, a análise da economia política empreendida por Marx ao capitalismo liberal, não pode ser empregada, principalmente pelas duas tendências que caracterizam o capitalismo tardio: o crescente intervencionismo do Estado na economia e a presença hegemônica da técnica. Tais fatores dissolvem a constelação de marco institucional do capitalismo liberal, bem como alteram as formas de legitimação do poder.

O processo de intervenção regulador na economia por parte do Estado torna-se necessário para assegurar a sobrevivência do sistema capitalista de produção e para neutralizar as tendências de crise - da sua idéia contraditória de uma sociedade que se emancipa da dominação e neutraliza o poder. No capitalismo liberal, a função do Estado era determinada pelo sistema econômico que procurava garantir a ordem jurídica exigida, função que Marx denunciou como sendo a ideologia burguesa da troca justa. O Estado era um "mero observador" da dinâmica econômica. Mas, agora, a organização econômico-produtiva já não coincide de forma imediata com as relações de produção. E, se a sociedade como esfera autônoma não se regula mais a si mesma, então Estado e sociedade já não se encontram na relação definida pela teoria marxista.

Com a derrocada da ideologia da troca justa empreendida por Marx, a dominação política exige uma nova legitimação, que não pode mais ser deduzida das relações de produção. Trata-se da "tecnificação da política": a ideologia do intercâmbio livre é substituída por uma política econômica, um "programa substitutivo", que se orienta pelas consequências sociais e visa compensar as disfunções autodestrutivas do livre mecanismo de mercado. Tal programa exige o controle das crises econômicas, a manutenção de um contínuo crescimento econômico e a ocultação das diferenças de classes. Isto exige um espaço para as intervenções do Estado, capaz de promover a lealdade das massas. Essa atividade estatal, que visa a estabilidade e o crescimento econômico, revela o "caráter negativo da política", visto que ela reduz o tratamento dos problemas políticos a uma solução de racionalidade técnica: "A política visa não a realização de fins práticos, mas a resolução das questões técnicas... A atividade estatal se restringe a tarefas técnicas resolúveis administrativamente, de forma que as questões práticas ficam de fora: os conteúdos práticos são eliminados" (HABERMAS: 1994, p. 70-71,

grifos meus). Na medida em que as tarefas do poder político se transformam em tarefas técnicas, na medida em que há a exclusão das questões práticas, não há mais referência à discussão pública. Esta nova política exige, por causa das tarefas técnicas, uma despolitização das massas.

Essa relação resulta necessária para a comparação com a idéia de política, no seu sentido clássico, bem como, e principalmente, para uma caracterização da exclusão das questões práticas, a perda da função e a consequente despolitização da esfera pública:

A política de velho estilo, já só pela forma que tinha de dominação, estava obrigada a definir-se em relação aos fins práticos: as interpretações da "vida boa" referiam-se a relações de interação (...). Hoje, pelo contrário, o programa substitutivo dominante dirige-se só ao funcionamento de um sistema regulado. Exclui as questões práticas e assim a discussão acerca de critérios que só poderiam ser acessíveis à formação da vontade democrática. A solução de tarefas técnicas não está referida à discussão pública. As discussões públicas poderiam antes problematizar as condições marginais do sistema, dentro das quais as tarefas da atividade estatal se apresentam como técnicas. A nova política intervencionismo estatal exige, por isso, uma despolitização da massa da população. E, na medida em que há exclusão das questões práticas, fica também sem funções a opinião pública (HABERMAS: 1994, p. 71).

Aqui se revela importante a função ideológica da técnica como legitimação do poder político. Com a exclusão das questões práticas e a dissolução da esfera da opinião pública, o capitalismo tardio precisa agora manter efetiva a despolitização, como seu fundamento legitimador. Com a despolitização da esfera pública, removem-se do processo democrático as controvérsias do "programa substitutivo": são tratados como problemas técnicos, os quais exigem soluções dos especialistas tecnocratas, o que acaba favorecendo o afastamento das culturas especializadas da população em geral. No capitalismo liberal, a legitimação era indireta, dava-se na base econômica do processo de trabalho social. Agora, torna-se necessária uma legitimação direta do poder político, em razão da tomada de consciência pública dos direitos fundamentais. Assim, surge o problema de como sustentar e legitimar o poder político sem a participação e a discussão pública, ou seja, como tornar plausível a despolitização das massas a elas mesmas? Para responder essa pergunta, Habermas recorre à segunda tendência evolutiva: a cientificização da técnica. - Aqui aparece mais claramente a tese de Marcuse de que a ciência e a técnica carregam a nova ideologia que legitima o poder

político opressor das sociedades industrializadas.

A introdução de novas técnicas para intensificar a produção do trabalho sempre foi uma característica do capitalismo. No capitalismo liberal, as inovações tecnológicas ocorriam de modo espontâneo e se revelavam esporádicas. Já no capitalismo avançado tem-se uma institucionalização da investigação científica dirigida para as inovações tecnológicas e a sua aplicação. A evolução da técnica alimentada pelo progresso das ciências, e, principalmente, a institucionalização do desenvolvimento científico, fazem com que com a ciência e a técnica se transformem na primeira força produtiva, bem como na fonte de legitimação da organização sócioeconômica e do poder político. Esta institucionalização do desenvolvimento técnico-científico permite à ciência e à técnica converterem-se em fontes de legitimação ideológica de uma organização econômica, política e social que a controla. Esse progresso da ciência e da técnica encontra-se na relação direta com o crescimento econômico, ou seja, o crescimento passa a depender do desenvolvimento técnico-científico. Por isso é que a despolitização torna-se plausível às massas, visto que a manutenção do desenvolvimento e a estabilidade do sistema tornam-se uma questão técnica, ou seja, não susceptível de discussão pública. Assim, são a ciência e a técnica que se transformam em ideologia e legitimam a legalidade aparente imanente a tal progresso. Elas se afiguram ideológicas ao substituir e excluir a formação democrática da vontade política em relação às questões práticas por decisões plebiscitárias, para a escolha dos dirigentes que exercerão tarefas administrativas. A força ideológica da ciência e da técnica consegue fazer com que os homens e a sociedade se interpretem unicamente a partir da perspectiva técnica: "cria-se assim uma perspectiva na qual a evolução do sistema social parece estar determinada pela lógica do progresso técnicocientífico" (HABERMAS: 1994, p. 73). Essa ideologia que penetra a fundo a consciência da massa despolitizada da população (os interesses dos homens coincidem ideologicamente com os interesses auto-reprodutivos do sistema) tem uma função legitimadora: serve para uma política dirigida à resolução das tarefas técnicas que põe entre parênteses as questões práticas. A política, ao se converter em tarefa técnica, exclui toda e qualquer possibilidade de uma esfera comunicativa sancionada lingüística e interativamente. Enfim, a força ideológica da consciência tecnocrática ofusca na consciência dos homens a diferença entre questões técnicas e questões práticas.

O crescimento do Estado intervencionista, a progressiva racionalização e burocratização das instituições e a crescente interdependência da ciência e da técnica são aspectos de uma formação social

cuja análise exige um ulterior desenvolvimento do pensamento de Marx. Segundo Habermas, a sociedade capitalista modificou-se de tal modo que duas das categorias centrais da teoria marxista perdem as condições de sua aplicação e, por isso, precisam ser revisadas. Eis por que, servindo-se da tese sobre o caráter ideológico da ciência e da técnica no capitalismo avançado, Habermas propõe uma releitura das duas categorias centrais da teoria marxista, a saber, "luta de classes" e "ideologia". 18

A "luta de classes sociais", só é possível reconhecê-la na fase do capitalismo liberal, que se baseava na exploração do trabalho pelo capital, sob a forma de um mercado autoregulado. Para Marx, esse modelo, deixado à sua própria e contraditória dinâmica de desenvolvimento, geraria uma crise econômica interna capaz de destruir-se a si mesmo. Mas, com a crescente intervenção do Estado na economia, sob a forma de capitalismo estatal, além de estabilizar o sistema frente às ameaças disfuncionais geradas pelo antagonismo de classe, também se pacifica esse conflito das classes. Ou seja, além de dominar as crises econômicas, também ameniza as diferenças de classe para evitar assim os conflitos sociais que poderiam por em perigo a estabilidade da ordem estabelecida. Com isso. é neutralizado institucionalmente o conflito de classes; o conflito incrustado na estrutura da sociedade capitalista estatal permanece latente. Com sua política compensatória de distribuição, o Estado assegura a lealdade das massas dependentes do trabalho. Entretanto, é evidente que surgem conflitos, mas estes já não podem assumir a forma de conflito de classe. Qualquer probabilidade de conflito precisa permanecer afastada do conflito central conservado latente. Nas palavras de Habermas:

> Os interesses tendentes à manutenção do modo de produção já não são "univocamente localizáveis" dentro do sistema social como interesses de classe (...). O sistema de dominação, capaz de evitar os perigos que ameaçam o sistema, exclui justamente a "dominação" (no sentido de dominação política imediata ou de dominação social economicamente mediada) (...). Isso não significa um cancelamento, mas uma latência das oposições de classe. Continuam a existir as diferenças específicas das classes, na forma de tradições subculturais, tanto de costumes como políticas (...). O deslocamento das zonas de conflito dos limites de classe para os âmbitos subprivilegiados da vida de nenhum modo significa a remoção de um grave potencial de conflito (...). Os grupos subprivilegiados não são classes sociais. Também nunca representam potencialmente a massa da população. Sua privação de direitos e sua pauperização já não coincide com a exploração, porque o sistema não vive do seu trabalho (HABERMAS: 1994, p. 77-79).

Além deste (luta de classes), também o conceito de "ideologia" é submetido a uma revisão substancial. Este conceito está em Marx intimamente ligado àquele ("luta de classes"). No capitalismo liberal, a ideologia burguesa do livre intercâmbio de equivalentes ocultava, apesar de justificar e legitimar, a dominação de uma classe sobre outra (da classe capitalista sobre a assalariada). O caráter ideológico do intercâmbio de equivalentes consistia na institucionalização de uma relação de exploração sob a aparência da realização de uma relação de liberdade e justiça. Já no capitalismo estatal há uma regulação, institucionalmente vinculada, da oposição desses interesses. A dominação política no capitalismo estatal carrega em si um interesse pela manutenção da fachada distributiva compensadora, interesse que transcende os limites de classes. A "ideologia de fundo" do progresso técnico-científico tornou-se, na forma da consciência tecnocrática, o fundamento da legitimação. O caráter ideológico se encontra incrustado na "latência da luta de classes". Ele consiste na idéia de oferecer uma definição tecnicista da vida. Habermas observa que esta ideologia, tal como a antiga, impede a tematização dos fundamentos sociais.

Noutro tempo, era o poder social que estava imediatamente na base da relação entre capitalistas e assalariados; hoje, são as condições estruturais que definem previamente as tarefas da manutenção do sistema, a saber, a forma em termos de economia privada de revalorização do capital e uma forma política da distribuição das compensações sociais que assegura a lealdade das massas (...). A consciência tecnocrática não pode, pois, basear-se numa repressão coletiva do mesmo modo que as velhas ideologias. Por outro lado, a lealdade das massas só pode obter-se por meio de compensações destinadas à satisfação de necessidades privatizadas (...). A nova ideologia distingue-se das antigas pelo fato de separar os critérios de justificação da organização da convivência, portanto, das regulações normativas da interação em geral e, nesse sentido, os despolitizar e, em vez disso, os vincular a funções de um suposto sistema de ação racional dirigida a fins (HABERMAS: 1994, p. 81).

A consciência tecnocrática legitima a despolitização das massas. Na justificação da exclusão das questões práticas, exclui o sistema de referência da interação. É sob essa condição de uma comunicação distorcida impenetrável pela reflexão, que se sustenta a dominação e se oculta a ideologia.

O núcleo ideológico desta consciência é *a eliminação da diferença entre práxis e técnica* (...). A nova ideologia viola um interesse inerente a uma das condições fundamentais da nossa existência cultural: a linguagem, ou seja, a uma forma da socialização e individualização determinada pela

comunicação mediante a linguagem comum; ao estabelecimento de uma comunicação livre de dominação (...). A consciência tecnocrática faz desaparecer este interesse prático por detrás do interesse pela ampliação do nosso poder de disposição técnica (HABERMAS: 1994, p. 82).

Retomemos novamente a distinção de Habermas entre ação instrumental e ação comunicativa. Ela pretende substituir a distinção marxista entre forças produtivas e relações de produção, bem como ser uma crítica à concepção marxista de práxis. <sup>19</sup>

Para Marx, todos os fenômenos sociais teriam que ser explicados em termos de sua base material, econômica. A reprodução da espécie humana teria lugar primeiramente na dimensão da reprodução das condições materiais de vida.

Na produção social de sua existência, os homens entram inevitavelmente em determinadas relações que são independentes de sua vontade, relações de produção ajustadas a um estágio dado no desenvolvimento de suas forças materiais de produção. A totalidade destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, o fundamento real sobre o qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e a que correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo geral da vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens a que determina a sua existência, senão sua existência social a que determina sua consciência.20

Na leitura de Habermas, Marx interpretava a "atividade humana sensível", essa prática, como "trabalho". Marx entendia o trabalho social como atividade produtiva do homem, como produção social. Nesta acepção, o desenvolvimento das forças produtivas deveria conduzir, por si mesmo, ao processo de emancipação humana, frente às relações de exploração imanentes ao modo de produção do capitalismo liberal - o desenvolvimento das forças produtivas teria sempre um papel libertador. Entretanto, essa idéia de emancipação pelo desenvolvimento das forças produtivas se tornou problemática com o advento do capitalismo tardio e sua ideologia da ciência e da técnica. Nesse sentido, o processo de racionalização progressiva da vida moderna diagnosticada por Weber tornou-se um desafio para a teoria marxista. O argumento de Habermas é que não se deve identificar emancipação humana e política com o progresso técnico. Este, por si mesmo, não conduz à emancipação humana, ao controle autoconsciente da vida social. O desenvolvimento das forças produtivas, a emancipação da sociedade em relação à coação da natureza não significa automaticamente uma substituição da opressão, das relações de dominação por relações

comunicativas. Ou seja, enquanto a racionalização na dimensão da razão instrumental significa o crescimento das forças produtivas e a extensão do controle tecnológico, a racionalização na dimensão da interação social significa, ao contrário, a extensão de uma comunicação livre de domínio.

A distinção entre trabalho e interação também fundamenta a crítica de Habermas dirigida ao conceito marxista de "atividade humana sensível", de "práxis". Num plano conceitual, ele designa por "trabalho", o processo em que o homem se emancipa das coações da natureza; por "interação", as relações sociais entre os indivíduos capazes de comunicação.<sup>21</sup> Habermas observa que Marx, na realidade, não desenvolveu adequadamente a conexão existente entre trabalho e interação, devido à sua tendência de reduzir um ao outro, de reduzir o conceito de *praxis* (prática) à *techne* (técnica). A atividade produtiva que regula o metabolismo da espécie na natureza se converte num paradigma que dirige a obtenção de todas as categorias - tudo fica dissolvido no automovimento da produção. Habermas insiste na irredutibilidade de trabalho e interação justamente para evitar essa fusão entre techne e praxis, de progresso técnico e comportamento racional da vida, que se encontra na raiz da ideologia tecnocrática. Relembra, ainda, que não se pode confundir racionalização com emancipação. Nesse sentido, diz Habermas, o incremento das forças produtivas sobre os processos naturais e sociais nos subsistemas de ação-racional-com-respeito-a-fins, não leva a um melhor funcionamento dos sistemas sociais, nem coincide com a intenção de uma "vida boa". O crescimento das forças produtivas e da eficiência administrativa não conduz por si a uma substituição das instituições baseadas na força por uma organização das relações sociais ligada a uma compreensão livre de dominação. A racionalização determinada pelas forças produtivas do progresso técnico-científico apenas aumenta a necessidade de estendê-la a outras esferas.<sup>22</sup>

Esta discussão tem relação também com a esfera pública. Ela nos remete ao problema da tecnificação da política, revelando seu caráter negativo (ideológico), a partir da exclusão estrutural das questões práticas das discussões da esfera pública. Se no capitalismo liberal os conflitos ocorriam como conflitos de classes, no capitalismo tardio, com a anonimização desses conflitos, surge uma nova "zona de conflitos" que se manifesta na esfera pública. Aqui deu-se o ocultamento necessário à diferença entre o progresso dos subsistemas de ação racional dirigida a fins e as mutações emancipadoras do marco institucional - entre as questões técnicas e práticas. Ou seja, sob o pano de fundo da ideologia tecnocrática, o capitalismo tardio assegura a despolitização da massa da população, por meio da exclusão estrutural das

questões práticas da esfera pública. Sabendo que a participação dos cidadãos no processo de formação da vontade política os tornaria conscientes das contradições entre a produção socializada e a apropriação privada do capital, o Estado mantém esta contradição longe de ser objeto de discussão difundindo lealdade das massas, mas evitando a sua participação. Diante disso, se a intenção de uma ilustração política através do desenvolvimento das forças produtivas foi abandonada e, agora, elas se transformaram em fundamento legitimador de uma dominação tecnocrática que elimina a participação dos cidadãos das discussões da esfera pública, o que poderia despontar como um horizonte capaz de crítica a essa ideologia opressora e excludente? Segundo Habermas, a tendência potencialmente mais crítica da sociedade capitalista contemporânea, capaz de destruir o fundamento legitimador do capitalismo tardio, protegida apenas pela despolitização, é a revitalização da nova zona de conflitos: a repolitização da esfera da opinião pública.<sup>23</sup> Além disso, a própria análise dos crescentes problemas de legitimação enfrentados pelo capitalismo avançado e sua crítica efetiva a eles procura ser, de certa forma, também uma tentativa de responder a pergunta sobre a partir de onde é possível orientar uma práxis emancipatória.

## 3. Problemas de legitimação no capitalismo tardio

A análise dos problemas resultantes do crescimento do capitalismo na sua fase tardia – principalmente a crescente necessidade de legitimação – Habermas continua, de forma aprofundada, em A crise de legitimação no capitalismo tardio (1973).<sup>24</sup> De modo geral, discute o problema da legitimação e analisa as tendências a crises sob as condições alteradas nas sociedades do capitalismo avançado.<sup>25</sup> Habermas observa que a forma de legitimação do Estado intervencionista apresenta problemas com o avanço do capitalismo tardio. Para analisar estes problemas, elabora uma argumentação sistemática, introduzindo categorias sócio-teóricas que permitem uma análise das tendências a crises sob as condições alteradas nas sociedades do capitalismo avançado, e do problema da crise de acumulação e as políticas compensatórias da intervenção do Estado. Entretanto, é de se observar que a argumentação sobre a crise de legitimação não deve confundir "a clarificação das estruturas muito gerais de hipóteses" com "resultados empíricos" (HABERMAS: 1994b, no prefácio). Trata-se de um argumento hipotético: serve mais para fundamentar um modelo de crítica, que aplicá-lo

empiricamente.<sup>26</sup> Habermas elabora o fundamento de uma práxis emancipatória, da sua teoria crítica, em debate com Luhmann.

A inquietação de Habermas gira em torno da questão do por que das estruturas do capitalismo avançado não bastarem para evitar as crises. Para tentar respondê-la, elabora um conceito apropriado de "crise". Seu pano de fundo na análise das tendências aos tipos de crise resulta do confronto entre sua teoria da integração social com a teoria sistêmica de Luhmann.<sup>27</sup> Entretanto, a discussão sobre o conceito de crise, na análise do capitalismo, também remete a Marx. A teoria marxista do capitalismo é uma teoria da crise ("crises cíclicas"), pois trata de identificar as contradições estruturalmente inerentes à organização capitalista da sociedade.

Habermas entende por "crises" distúrbios persistentes na integração do sistema, quando a estrutura de um sistema social não consegue resolver os problemas necessários para a continuidade do sistema (HABERMAS: 1994b, p. 13). Estas crises emergem quando os problemas de condução do sistema se mostram irresolúveis, ou seja, quando não conseguem ser resolvidos dentro do alcance de possibilidade que é circunscrito ao princípio organizacional da sociedade (HABERMAS: 1994b, p. 19). Por conseguinte, a análise das tendências de crises, Habermas a ilustra a partir dos princípios sociais de organização dos sistemas sociais, na sociedade liberal capitalista e na formação social do capitalismo tardio.<sup>28</sup>

No capitalismo liberal, o princípio de organização é o relacionamento entre trabalho assalariado e capital. A ação do Estado era determinada pelo funcionamento econômico de um mercado livre autoregulado. Sua legitimação era indireta, pois se dava na base econômica do processo de trabalho social. Um conceito geral de crise de sistema pode ser obtido a partir da lógica de crises econômicas (recessão, depressão, etc.). As crises aparecem na forma de problemas econômicos de direção e condução não resolvidos. Elas são ameaças diretas para a integração do sistema social (HABERMAS: 1994b, p. 39). No quadro de uma teoria sistêmica, os conflitos podem ser vistos como uma expressão de problemas sistêmicos não resolvidos ou solucionados. A crise econômica é transformada imediatamente em crise social. Ela resulta de contraditórios imperativos sistêmicos, o que acaba ameaçando a integração social.

O capitalismo tardio se caracteriza pela suplementação e parcial substituição do mecanismo de mercado pela intervenção estatal, o que marca o fim do capitalismo liberal. No capitalismo tardio, a ação do Estado passa a regular diretamente o funcionamento econômico mediante uma política econômica e social.<sup>29</sup> A ideologia do livre intercâmbio é substituída por uma

política econômica do Estado que visa corrigir as tendências autodestrutivas do livre mecanismo de mercado. Os objetivos desta nova política visam dominar as crises econômicas e manter o crescimento econômico aceitável. Isso exige o direcionamento dos problemas políticos a uma solução de racionalidade técnica (HABERMAS: 1994b, p. 74). O objetivo principal do Estado capitalista tardio é manter a produtividade e o crescimento, e minimizar os efeitos antifuncionais da acumulação de capital. Ou melhor, o Estado assume para si a responsabilidade de compensar as disfunções do processo acumulativo, preservando as condições de estabilidade que garantam, simultaneamente, a segurança social e o crescimento econômico. A atividade governamental busca evitar crises, entretanto, o crescimento capitalista avançado não consegue resistir imune às suas contradições sistêmicas internas. Ele enfrenta imperativos de orientação contraditórios. Ele hesita continuamente entre duas posições, sob forma de dilema: garantir os custos do crescimento econômico e compensar as suas vítimas. Como consequência, revela tendências a crises econômicas, de racionalidade, de legitimidade e de motivação.

Habermas identifica o ponto de partida destas tendências de crise específicas a partir dos sistemas econômico, político-administrativo e sócio-cultural.<sup>30</sup> Dentre estes, distingue quatro tipos de possíveis tendências a crises no capitalismo tardio, que têm suas raízes no funcionamento econômico e administrativo, bem como na necessidade de legitimação e motivação (HABERMAS, 1994b, p. 62):

Ponto de Origem	Crise Sistemática	Crise de Identidade
Sistema Econômico	Crise econômica	
Sistema PolitAdmin	Crise de racionalidade	Crise de legitimação
Sistema Sócio-cultural		Crise de motivação

A "crise econômica" dá-se no sistema econômico. Ela revela como o sistema de produção é incapaz de assegurar as necessidades de sobrevivência dos setores ameaçados pelas conseqüências disfuncionais do contraditório processo acumulativo do capital. No sistema econômico, as contradições expressam-se diretamente nas relações entre quantidades de valor e indiretamente nas conseqüências sociais da perda de capital (falência) e da perda dos meios de subsistência (desemprego). O papel do Estado liberal: assegurar os pré-requisitos para a contínua existência do modo de produção, para satisfazer as necessidades do processo de acumulação controlado pelo mercado.

A "crise de racionalidade" dá-se no sistema político-administrativo. Ela surge quando o Estado intervencionista não consegue realizar as tarefas técnicas que ele mesmo se atribui; quando o Estado falha no próprio desempenho administrativo, devido aos imperativos contraditórios da condução causadores de um desenvolvimento não planejado. O Estado tardio se encarrega de assegurar a capacidade de sobrevivência dos setores ameaçados através de medidas de política estrutural, intervindo no processo de acumulação e compensando suas vítimas pelas conseqüências políticas intoleráveis.

A "crise de legitimação" também dá-se no sistema político-administrativo. Ela decorre da crise de racionalidade, da crescente dificuldade encontrada pelo Estado em justificar medidas contraditórias empregadas para a condução do sistema. Ela pode ocorrer quando a ideologia da ciência e da técnica se revela incapaz de dissimular o substrato político das regras aparentemente técnicas que orientam a ação do Estado. Assim, essa falta de legitimidade precisa ser suprimida por recompensas materiais conforme o sistema. Enfim, uma crise de legitimação só pode ser predita se as expectativas não podem ser cumpridas. Esse insucesso reflete nas crises de motivação.

A "crise de motivação" dá-se no sistema sócio-cultural. Ela ocorre quando o Estado gera contraculturas engendradas pelo próprio sistema e que contestam os valores funcionais para a sobrevivência do capitalismo. Em outras palavras, quando os indivíduos já não se sentem motivados a seguir as recomendações advindas do sistema institucionalizado. É dessa crise de motivação que surgem grupos de resistência, movimentos que, sob atitudes de protesto, buscam alternativas fora dos sistemas institucionalizados (por exemplo: terroristas, pacifistas, ecologistas, homossexuais, feministas, MST, entre outros). Movimentos sociais que, por meio destas suas atitudes de protesto, recebem uma definição emancipatória nos termos de sua habilidade de investir contra a lógica dos sistemas.

Portanto, o Estado intervencionista enfrenta dificuldades gradativas. Não consegue mais atender às crescentes reivindicações emergentes com suas políticas sociais, a partir do papel que ele mesmo se atribuiu. Assim, alcança os limites de sua capacidade assistencialista. É também nesse sentido que Habermas fala da crise do Estado de bem-estar e do esgotamento das suas energias utópicas (HABERMAS: 1987b, p. 103). Ou seja, o projeto do Estado social tropeçou nos seus próprios obstáculos e, o que se revela mais grave, sem avistar outra alternativa. Nas palavras de Habermas:

Desde a metade dos anos 70 os limites do projeto do Estado social ficam evidentes, sem que até agora uma alternativa clara seja reconhecível (...). A nova ininteligibilidade é própria de uma situação na qual um programa de Estado social, que se nutre reiteradamente da utopia de uma sociedade do trabalho, perdeu a capacidade de abrir possibilidades futuras de uma vida coletivamente melhor e menos ameaçada (HABERMAS: 1987b, p. 106).

Esta discussão é relevante em relação à questão da despolitização da esfera pública. Com a nova política do intervencionismo e a consequente exclusão das questões práticas da esfera pública despolitizada, a esfera pública perdeu sua função em relação às questões práticas de uma formação democrática da vontade política. Entretanto, ela realmente perdeu definitivamente seu potencial de reabilitação enquanto força política? Existe alguma possibilidade de ela voltar a ser uma esfera pública ativa? Em que sentido "uma tendência de crise" pode favorecer (ou contribuir) para a reabilitação (ou reativamento) da esfera da opinião pública?

Uma tentativa de responder tal questão poderia ser a "teoria do potencial latente da esfera pública", de Sam Hinton. <sup>31</sup> Para Hinton, a teoria da crise social de Habermas pode ser interessante para uma discussão sobre a reabilitação da esfera pública latente, na relação do crescimento da esfera pública com a crise social. Durante a crise social pode-se melhor perceber exemplos ou focos que podem reativar a esfera pública. Essa relação pode ser examinada em referência à teoria da legitimação de Habermas, abordada em A crise de legitimação no capitalismo tardio. Nesta obra, Habermas reflete sobre a relação entre os sistemas econômico (mercado), políticoadministrativo (Estado) e o sócio-cultural (público). O público legitima o poder do Estado mediante o pagamento de impostos e consentindo a vontade do Estado. Em retorno, o Estado provê serviços para o público (infraestrutura, segurança social, bem estar, entre outros). A relação do mercado com o Estado é uma relação de co-dependência. O mercado deve trabalhar dentro das leis reguladas pelo Estado. Por outro lado, o Estado deve responder às necessidades do mercado, ou enfrenta a ruína econômica e a consequente desestruturação. Para manter aceso o papel ideológico da consciência tecnocrática que exclui as questões práticas da esfera pública em troca da atividade intervencionista (e assistencialista), o Estado, através do aparato estatal das relações públicas, forma um tipo de falsa consciência, falsa opinião pública, uma falsa legitimidade do consenso social. Mas, na medida em que o Estado não consegue atender às necessidades mais importantes para a manutenção e sobrevivência do sistema, quando a sociedade se encontra no

limite da sua sobrevivência, em tempo de crise, revela-se um problema de legitimação. A crise revela como as pessoas discordam do sistema. O público perde a fé no sistema porque o Estado e o mercado são percebidos como sendo ineficazes para resolver a crise. Consequentemente, o Estado não obtém a legitimação do público. Entretanto, essa crise social pode causar o reativamento da esfera pública como instância de discussão e problematização dos assuntos politicamente relevantes. Ou seja, a esfera pública pode ser o espaço social donde pode emergir um potencial capaz de tematizar questões problemáticas de modo eficiente e contribuir para a formação de uma vontade política (Por exemplo, movimentos podem levantar questões e pressionar instituições existentes).

Observa-se, portanto, que ao final da análise dos problemas de legitimação aparecem preocupações semelhantes àquelas já apontadas por Habermas no final da obra sobre a ciência e a técnica como ideologia. Habermas aponta para os problemas de legitimação, as tendências de crise no desenvolvimento do capitalismo avançado, mas não consegue apontar para uma reabilitação e repolitização da esfera pública. Ele trabalha com hipóteses, não suficientemente precisas e susceptíveis de comprovação, para dar uma resposta empírica a estes problemas. Nesse sentido, é importante a observação de McCarthy, segundo a qual Habermas não aponta um "agente de transformação social", capaz de reavivar a esfera pública e, por isso, limitou-se a indicar apenas tendências gerais na sua argumentação sobre as possíveis crises no capitalismo tardio mantendo, assim, em sua crítica, um caráter anônimo, sem indicar nenhum grupo em particular (McCARTHY: 1995, p. 444).

# Referências bibliográficas

ADORNO, T. W. et al. La disputa del Positivismo en la Sociología Alemana. Barcelona: Ediciones Grijalbo, 1973. , et al. Textos Escolhidos (Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ARATO, Andrew. & GEBHARDT, E. The essential Frankfurt School Reader. New York: Continuum, 1998.

ARAÚJO, Luiz B. Religião e modernidade em Habermas. São Paulo: Loyola, 1996. "Weber e Habermas: religião e razão moderna", in Síntese Nova Fase, nº 64,

1994, p. 15.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 10<sup>a</sup> ed., 2000. ASSOUN, Paul-Laurent. *A Escola de Frankfurt*. São Paulo: Ática, 1991.

AVRITZER, Leonardo. A moralidade da democracia. São Paulo: Perspectiva, 1996. "Jürgen Habermas: razão de uma modernidade antecipada", in Síntese Nova Fase, nº 49, abril-junho de 1990, p. 71.

"Habermas e Weber: da instrumentalização da moral aos fundamentos morais da democracia", in SOUZA, *A atualidade de Max Weber*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 373. BAYNES, K. *The normative grounds of social criticism: Kant, Rawls and Habermas*. State University of New York Press, 1992. BERNSTEIN, R. J. (ed.) Habermas y la modernidad. 3ª ed. Madrid: Cátedra, 1994. BRAATEN, J. Jürgen Habermas. State University of New York: New York, 1992. BRONNER, Stephen Eric. Da teoria crítica e seus teóricos. Campinas: Papirus, 1997 BURKE, Peter. "A esfera pública 40 anos depois", in Caderno Mais! Folha de São Paulo, 24 de março de 2002, p.13.

CALHOUN, Craig. (ed.) Habermas and the public sphere. 6a ed. Cambridge: MIT Press, 1999. "Introduction: Habermas and the public sphere", in CALHOUN (1999). CHAMBERS, Simone. "Discourse and democratic practices", in WHITE (1997), p. DEWS, Peter. (ed.) *Habermas: a Critical Reader*. Oxford: Blackwell, 1999. DREITZEL, H. *et al. Tecnocracia e ideologia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, Atica, 1980. "Conversa com Habermas". Entrevista dada a Barbara Freitag e Sérgio Paulo Rouanet. Caderno Mais! Folha de São Paulo, 30 de abril de 1995.

GEUSS, Raymond. Teoria crítica. Habermas e a Escola de Frankfurt. Campinas: Biblioteca Nueva, 1997. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública* (1962). RJ: Tempo Brasileiro, 1984. Teoria y praxis (1963). Madrid: Tecnos, 1987.

Técnica e ciência como "ideologia" (1968). Lisboa: Edições 70, 1994.

Perfiles filosófico-políticos (1971). Madrid: Taurus, 1975. , A crise de legitimação no capitalismo tardio (1973). 2ª ed. RJ: Tempo Brasileiro, 1994. , Para a reconstrução do materialismo histórico (1976). São Paulo: Brasiliense, 1983. 1983.

"Ensayos políticos [I-IV (1981) y V (1985)]. Barcelona: Península, 1989.

""Um perfil filosófico-político" (1985). Dossiê Habermas: Revista Novos Estudos CEBRAP, n.18, Set./1987, p. 77.

""A nova intransparência" (1985). Dossiê Habermas: Revista Novos Estudos CEBRAP, n.18, Set/1987, p. 103.

"La necesidad de revisión de la izquierda. Madrid: Tecnos, 1991.

""Jürgen Habermas: 60 anos". Revista Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n.98, 1000 1989. "Jürgen Habermas: 70 anos". Revista Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n.138, 1999. , "Jürgen Habermas: 80 anos". Revista Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n.181-182, 2009 HAHN, Lewis Edwin. (ed.) Perspectives on Habermas. Chicago: Open Court, 2000. HELD, David. Introduction to critical theory: Horkheimer to Habermas. Berkeley: University of California Press, 1980.

HINTON, Sam. The potential of the latent public sphere. Disponível em: http://www.anu.edu.au/~951611/papers/potential.html, Acesso em: 14 de

maio de 2012.

HOLUB, R. C. Jürgen Habermas: critic in the public sphere. New York: Routledge, 1991.

HONNETH, Axel. "Jürgen Habermas: percurso acadêmico e obra", in *Jürgen Habermas: 70 anos. Revista Tempo Brasileiro*, nº 138. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999, p. 16.

Brasileiro, 1999, p. 16.

"Teoría Crítica", in GIDDENS & TURNER (eds.) La teoría social, hoy. Madrid: Ed. Alianza, 1990, p.445.

INGRAM, David. Habermas e a dialética da razão. 2ª ed. Brasília: Ed.UnB, 1994.

INNERARITY, Daniel. Práxis y intersubjetividad: la teoría crítica de Jürgen

Habermas. Espanha: Ediciones Universidad de Navara, 1985.

JAY, Martin. La imaginación dialéctica: una historia de la Escuela de Frankfurt. Madrid: Taurus, 1974

"A imaginação dialética 25 anos depois", in PAIVA (1996), p. 13.

KANT, I. *Idéia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

"Resposta à pergunta: o que é "Esclarecimento?", in *Textos seletos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1974, p. 100.

KELLNER, D. "Habermas, the public sphere, and democracy: a critical intervention", in HAHN (2000), p. 259.

LAURSEN, John "The subversive Kant: the vocabulary of 'public' and 'publicity'", in *Political Theory 14*, 1986, p. 584.

MARCUSE, H. A ideologia da sociedade industrial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

*Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

Cultura e sociedade, v.2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. McCARTHY, Thomas A. La teoría crítica de Jürgen Habermas. 3ª ed. Madrid: Tecnos, 1995.

MARX, K. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Editora Flama, 1946

NEGT, O. & KLUGE, A. O que há de político na Política? São Paulo: Ed. da Unesp,

\_\_\_\_\_, Public sphere and experience: toward and analysis of the bourgeois and proletarian public sphere. University of Minnesota: Minnesota Press, 1993.

NOBRE, Marcos. A dialética negativa de Theodor W. Adorno: a ontologia do Estado falso. São Paulo: Iluminuras, 1998.

OFFE, Claus. Problemas estruturais do estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

ORTS, A. C. Critica y utopía: la Escuela de Fráncfort. Madrid: Ed. Cincel, 1985.
PAIVA, V. (org.) A atualidade da Escola de Frankfurt. Rio de Janeiro: Revista
Contemporaneidade e Educação, Nº 0, set/1996.
POLLOCK, Friedrich. "State capitalism: its possibilities and limitations", in ARATO
& GEBHARDT (1998).
SENNET, R. O declínio do homem público: as tiranias da intimidade. São Paulo:

Companhia das Letras, 1998.

SIEBENEICHLER, F. B. Razão comunicativa e emancipação. 3ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

SLATER, Phil. Origem e significado da Escola de Frankfurt. Rio de Janeiro: Zahar,

SOUZA, Jessé. "A singularidade ocidental como aprendizado reflexivo: Jürgen Habermas e o conceito de esfera pública", in SOUZA, *A modernidade seletiva*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 59.

cultural alemã", in SOUZA, *A atualidade de Max Weber*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 49. "Acerca do lugar da moralidade na política: Weber, Habermas e a singularidade

Democrâcia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Ed. ÚnB, 2001

UREÑA, E. M. *La teoría crítica de la sociedad de Habermas*. Madrid: Tecnos, 1978. WARREN, M. "The self in discursive democracy", in WHITE (1997), p. 171.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 12ª ed. São Paulo:

Pioneira, 1997.
WHITE, Stephen K. (ed.) *The Cambridge Companion to Habermas*. 3<sup>a</sup> ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

The recent work of Jürgen Habermas. Cambridge: Cambridge University Press,

#### Notas

1 HABERMAS, Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

2 Esta passagem bem esclarece a concepção de esfera pública, bem como sua mudança de função: "O 'espaço público' aqui é visto como aquela instância na qual se forma a opinião (nos salões, durante o século XVIII, ou através de livros e de jornais), opinião esta que tinha no início funções críticas com relação ao poder,

e mais tarde foi refuncionalizada para canalizar o assentimento dos governados", cf. *Habermas*. São Paulo: Atica, 1980, p. 14.

3 HABERMAS (1984, p. 15) assim comenta: "Se *Öffentlichkeit* (esfera pública) somente neste período exige o seu nome, devemos admitir que esta esfera, ao menos na Alemanha, apenas então é que se constitui, assumindo a sua função; ela pertence especificamente a 'sociedade burguesa' que, na mesma época, estabelece-se como setor da troca de mercadorias e de um trabalho social conforme lair própries"

conforme leis próprias"

4 Sobre a relação entre as esferas pública e privada, ver: ARENDT, *A condição humana*. 10<sup>4</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 31.

5 Refere-se à problemática da publicidade burguesa: os pressupostos sociológicos de igualdade de oportunidades, não correspondem na base social. Na verdade, no sistema de livre-mercado, apenas os burgueses têm interesse na manutenção dessa

esfera de livre intercâmbio de mercadorias.

6 HABERMAS (1984, p. 168). Aqui Habermas observa como Marx já se mostra preocupado com o fenômeno da centralização do poder governamental, pelo crescimento do poder do Estado. Por isso, referindo-se à idéia socialista da esfera politicamente ativa, Marx observa que sua realização precisa ser precedida pela

destruição da maquinaria burocrática do Estado.

7 Segundo Habermas, nas sociedades industrializadas avançadas, se configura a tendência de um avançado estágio das forças produtivas, capazes de, por meios técnicos, promover a expansão da riqueza social, e atender às necessidades de oferecer condições de uma sociedade êm abundância, o que faz com que se dilua a natureza dos antagonismos.

8 Uma das primeiras atitudes mais claras da intervenção estatal é a introdução do ensino e do serviço militar obrigatórios, influenciar investimentos privados e regulamentar os investimentos públicos (HABERMAS: 1984, p. 173).

9 A imprensa tem aqui seu papel fundamental com a sua refuncionalização comercial. Agora, ela precisa arranjar às massas, de um modo geral, o acesso à participação na esfera pública (HABERMAS: 1984, p. 207).

10 HABERMAS, *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1994.

11 Cf. MARCUSE, A Ideologia na sociedade industrial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar,

12 A crítica de Marcuse a Weber consiste no fato de que, ao defender a "neutralidade da ciência", Weber estaria defendendo o conceito de racionalidade capitalista. Entretanto, é preciso ressaltar que foi Weber quem mostrou como as características da racionalidade instrumental na economia (cálculo e previsão)

permearam também a esfera pública.

13 MARCUSE, "Industrialização e capitalismo na obra de Max Weber", in: *Cultura e Sociedade*, vol. 2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, p. 132.

14 HABERMAS (1994, p. 57-8). A chave de leitura da idéia de racionalização se dirige à distinção que faz Habermas entre ação racional com respeito a fins e ação comunicativa. Para uma análise mais detalhada entre ação instrumental e

estratégica, ver McCARTHY (1995, p. 43).

15 Uma boa referência weberiana para compreender a ponte entre a análise da racionalização cultural e os meios pelas quais ela se dissemina nas instituições sociais é a obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 12ª ed., 1997.

16 Habermas fala de dois tipos de racionalização: "a partir de baixo" e "a partir de

- cima". O primeiro refere-se a uma pressão adaptativa, onde as formas tradicionais gradativamente se sujeitam às condições da racionalidade instrumental (administração, prestação de serviços, burocracia estatal, etc.) surgindo, assim, a infraestrutura da sociedade sob a coação à modernização. No segundo, a legitimação da dominação e a orientação da ação perdem o vínculo impositivo com a imposição de novos critérios da racionalidade instrumental. É também nesse sentido que Weber fala em "secularização": "As formas tradicionais a) perdem o seu poder e a sua vigência como mito, como religião pública, como rito tradicional, como metafísica justificadora, como tradição inquestionada... b) transformam-se em convicções de éticas subjetivas, que garantem o caráter vinculante, das modernas orientações de valor (ética protestante); e c) reestruturam-se em construções que proporcionam... uma critica da tradição e uma reorganização do material da tradição assim liberto, segundo princípios do tráfego jurídico formal e da troca de equivalentes" (HABERMAS: 1994, p. 64).

  17 E interessante observar que a legitimação burguesa era apresentada com o pretexto de ser uma crítica da ideologia tradicional que justificava diretamente a estratificação social a partir de justificações religiosas ou mitológicas. Entretanto
- estratificação social a partir de justificações religiosas ou mitológicas. Entretanto, sob autoridade da ciência que pretendia liberar o homem das "amarras" religiosas, a própria legitimação burguesa era ideológica. A idéia de um contrato livre e justo inerente ao sistema econômico escondia uma realidade injusta de exploração da classe assalariada. Por isso, a crítica das ideologias assumiu em Marx a forma de crítica da economia política.

18 Essa leitura revela um afastamento de Habermas do marxismo clássico. Nesse sentido, ver: HABERMAS, *Para a reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

19 Habermas critica a interpretação mecanicista de Marx do nexo entre trabalho e interação. Na crítica do pensamento de Marx, Habermas tenta quebrar o monopólio do "trabalho" retomando a diferenciação aristotélica entre "produzir" e "agir". Nesse sentido, traduz os conceitos aristotélicos de *Poiesis* e *Techné* por "trabalho" ou "agir instrumental" voltado para a transformação técnica, e o conceito de *Praxis* por "práxis social", "interação" ou "agir comunicativo" (cf. HABERMAS: 1994, p. 83).

20 Cf. Prefácio da Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Editora

Flama, 1946.
21 Cf. "Trabalho e interação", in HABERMAS (1994), p. 11.
22 Habermas comenta que Max Weber, referindo-se ao irreversível processo de racionalização tanto nas sociedades capitalistas como nas socialistas, chega a dizer que uma possível revolução socialista, em particular, somente conduziria a uma ulterior ampliação do controle administrativo e burocrático (HABERMAS: 1987, p. 100).

23 Apesar de perceber a necessidade de repolitização da esfera pública dissecada Habermas tem dificuldades de prognosticar possibilidades de revitalização de tal zona de conflito. Dificuldades que também já apareceram na segunda parte da obra sobre a esfera pública, onde ele não consegue encontrar uma base institucional para uma politização da esfera pública. Nesse sentido, a questão permanece em aberto. Entretanto, este problema será retomado no capítulo terceiro

24 HABERMAS. A crise de legitimação no capitalismo tardio. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994 (citado como HABERMAS: 1994b).
25 É interessante observar que o problema da esfera pública que era analisado sob o

ponto de vista histórico na obra *Mudança estrutural da esfera pública*, passa a ser visto agora sob os aspectos normativos e sócio-teóricos – a introdução de categorias sócio-teóricas para permitir uma análise das tendências a crises no

capitalismo tardio, em *A crise de legitimação no capitalismo tardio*. Nesse contexto, é ainda importante o artigo: "A nova intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas". *Revista Novos Estudos CEBRAP*, Setembro 1987, n.18, p. 103 (citado como HABERMAS: 1987b). Ver também HABERMAS, *La necesidad de revisión de la izquierda*. Madrid: Tecnos, 1991.

26 Habermas elabora uma argumentação sistemática sobre "possibilidades de crise"; entretanto, torna-se importante frisar que Habermas não trabalha, como Marx, com a idéia de uma "crise econômica", mas de uma "crise de legitimação", inerente ao desenvolvimento das forças produtivas – a ciência e a técnica. Este é o motivo principal da sua distinção entre trabalho e interação, e o motivo dominante de seu trabalho *Para a reconstrução do materialismo histórico* (1976).

27 Teoria sistemática da sociedade que substitui a integração social pela integração sistêmica. Para uma análise pormenorizada do conceito de "crise social", ver parte I: "Um conceito científico social de crise", em HABERMAS (1994b), p. 11.

28 Para uma melhor ilustração dos princípios sociais de organização, ver

HABERMAS (1994b), parte I, cap. 3, p. 30.

29 Surge, assim, a exigência de um novo tipo de legitimação. A repolitização das relações de produção exige, agora, uma nova legitimação. Se o Estado liberal se legitimava indiretamente no sistema econômico, surge agora - com a derrocada, ao menos teórica, da básica ideologia de livre competição (Marx) -, a necessidade de uma legitimação direta do poder político: ela se efetiva através da tecnificação da política. Com a institucionalização, a ciência e a técnica se transformam em verdadeiras formas de legitimação do Estado e da economia, assumindo a forma de "ciencia e a tecnica se transformam em verdadeiras formas de legitimação do Estado e da economia, assumindo a forma de "ciencia e a forma entoria e de legitimação do seconomia entoria entoria e de legitimação do seconomia entoria de "ideologia" e, assim, substituindo as formas anteriores de legitimação, baseadas na auto-regulação do livre mercado. (Cf. anteriormente, cap. 2.2).

30 Sobre as tendências de crise no capitalismo tardio, cf. HABERMAS: 1994b, p.

47ss

31 HINTON, Sam. *The potential of the latent public sphere*. Disponível em http://www.anu.edu.au/~951611/papers/potential.html. Acesso em: 14 de maio de